DESPEJADOS À FORÇA LAVRADORES DE C. GRANDE

Leia JOÃO LUIS DE CARVALHO — Página 3

Fazia da festa da Penha mercado paralelo da maconha

VAGABUNDO MORTO ATRÁS DA IGREJA

Identificado pela carteira profissional número 50.685, série 368 — Suspeito do crime é um tal de Juca, que vem impondo o terror na região — Com os comparsas quer cobrar proteção dos birosqueiros — Polícia não toma providências, apesar das reclamações dos moradores da favelinha — Leia os detalhes na página 8

LUTA DEMOCRÁTICA
O JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI
ANO XXI — Sexta-feira, 11-10-1974 — N.º 6.301
GRANDE RIO
1
CRUZEIRO

LEIA HOJE NESTA EDIÇÃO

MULHER LIQUIDOU O MARIDO BÊBADO

Ele prometeu a separação — Ela não gostou e resolveu beber até matar o amásio — Sobrinha achou o corpo — Amásia fugiu depois de consumado o crime — Cachaça era de um despacho — Página 8

Izac Oliveira Silva bebeu, brigou com a mulher e morreu

COLEGIAIS MATAM AULAS E VÃO PARA A JOGATINA

Fliperama funciona ilegalmente perto de um colégio — Garotos atraídos ao antro — Até fumando maconha — Marginais se aproveitam — Vítimas acabam abandonando os estudos — Crise educacional é dissecada por um professor — Números não mentem — Leia na página 8

A freqüência de menores na casa de jogos eletrônicos é inteiramente livre. O colégio fica em frente

PRESIDENTES DO VASCO, FLAMENGO E BOTAFOGO AMEAÇADOS DE CADEIA

Sonegaram Imposto de Renda descontado dos jogadores — Procuradoria da Fazenda pede a qualificação penal completa dos contribuintes Agatirno da Silva, Amadeu Rodrigues Siqueira (já falecido), João Silva (dono das Carroçarias Metropolitana e dos aerobarcos) e Jorge Francisco Otoni, todos do Vasco da Gama — Os diretores do Flamengo e do Botafogo — Leia reportagem completa na página 4

Prévia de LD aponta os mais votados

Liderança está com Gama Filho, Flexa Ribeiro e Wilmar Palis — Também entre os primeiros, Nina Ribeiro e Wilson Leite Passos — Leia os detalhes na página 5

Paliativo necessário

O Brasil sempre teve duas qualidades de homens: os néscios e os de juízo. Os néscios são os que pensam que sabem tudo, os de juízo são os que sabem não ser isso possível.

Para uns e para os outros, eis o paliativo necessário:

HÁ QUEM diga que inflação é como água de morro abaixo e fogo de morro acima. E sabe-se que começando nem Deus pára.

NOSSO combate contra a inflação não é de agora. Nasceu com ela em 1946.

A DESVALORIZAÇÃO do cruzeiro vem de longe. É injustiça usar-se hoje, os meios de comunicação modernos no horário destinado a rápidas mensagens de candidatos ou de pregações de partidos para divulgaço de fatos que não correspondem à verdade dos fatos.

COM efeito se a inflação é uma calamidade que se reflete na vida do povo, é uma moléstia que vem de longe, para a qual foram convidados os melhores médicos da terra, para um prognóstico seguro, e nenhum deles conseguiu acertar a causa ou o remédio a aplicar, no seu combate total.

ENTRE nós teve início após a promulgação da Constituição de 46, abrangendo os qüinqüênios dos ex-presidentes Dutra e Getúlio e cumprimento exercido por Café Filho, prosseguindo com veemência no período que findou em 61.

E NO afã de defender a ordem econômica e financeira, sempre se colocou, no Brasil o interesse político e mediatista acima do interesse nacional, e os interesses pessoais acima do coletivo.

UMA lei da ditadura muito anterior a 1964, a título de movimentar a carteira de redesconto do Banco do Brasil, acionou a rotativa emissora de papel-moeda e à sua sombra os últimos ministros da Fazenda lançaram impunemente jatos de bilhões de cruzeiros, para suprir o deficit orçamentário ou custear despesas de caráter político do governo federal, então defendido e mantido pelos honrados pais da maioria dos jovens candidatos da chamada oposição de hoje, que traz como tônica de sua campanha atribuir a alta do custo da vida ao desencontro, entre inflação e salário como culpa do atual governo federal.

É LAMENTÁVEL que se divulgando esses fatos ainda se oculte a verdade, com o conhecimento de nossos jovens que saem das universidades com almas cheias de esperanças e o cérebro cheio de filosofias, porém jejunos de conhecimento da realidade histórica que prova o contrário do que se afirma enfaticamente na Tv.

A ABDICAÇÃO dos legislativos que precederam 64, para impedir o abuso de aceleramento das emissões desautorizadas promovidas em massa, nos fins de cada período de governo, desastrosas e chegaram, como em fins de 1960 a mais de 300% circulação de papel-moeda, sobre tudo quanto fôra emitido, desde o primeiro império.

AS CONSEQUÊNCIAS funestas destas improvisações foram fatídicas, para as nossas finanças, embora feitas em nome do nosso desenvolvimento econômico. Os reflexos foram profundos na vida política, econômica e social do nosso povo que ainda hoje sofre as duras conseqüências de um processo desenvolvimentista e improvisado. A moeda nacional tornou-se a mais desmoralizada em todo o mundo. A nossa economia sofreu impactos tremendos. A carestia de vida tomou impulso jamais atingido. Elevaram-se mês a mês, sem intermitentes as dívidas do tesouro federal. Os orçamentos domésticos não puderam mais ser equilibrados. Definhou a agropecuária e as indústrias máquinofatureiras entraram em crise, agravada pela agitação do povo em desespero, que saiu às ruas a promover desatinos. Conflitos, incêndios de transportes coletivos, agressão a membros de nossas Forças Armadas como no caso das barcas de Niterói, quebra-quebra na Baixada Fluminense, em nome de uma desordem cada vez mais organizada deixavam nos estadistas em pânico e os políticos atordoados, muitos dos quais, como náufragos, lutando com bóia no meio das ondas. E lá se ia o cruzeiro de roldão arrastado pela correnteza da inflação que levava o país ao colapso e as instituições ao perecimento. Em meio a tudo isso vivemos.

NÓS cumprimos o dever como podemos, Deus é testemunha da nossa coerência, sempre advertindo, aconselhando o povo ou criticando os governos a marcha tumultuária e corrosiva das emissões ilegais, a displicência dos governantes da época como que anestesiados ante os defeitos dos males em curso. Aumentava-se o salário mas a inflação devorava em horas o aumento, e com isso reduzia-se no prato do consumidor o que sobrava muitas vezes nos lucros de alguns produtores, também atordoados e perplexos. Contudo firmava-se o círculo vicioso a que repetidas vezes nós da oposição apontávamos, como tiro sem projétil que entrava sem ferir. Os que reprovam possíveis erros de hoje são os que aplaudiam os de ontem.

AS RESPOSTAS que nos eram dadas era com mais emissões, para cobrirem despesas públicas e os custos majorados de necessidades criadas às vese por interesses antinacionais.

OS ESTADOS e os municípios, sem o "dom de emissor" recebiam em cheio o impacto do desequilíbrio financeiro. Daí a rendição incondicional dos prefeitos aos governadores e destes aos chefes políticos.

É PENA que nas escolas de hoje não se ensine aos jovens acadêmicos da política contemporânea a verdadeira causa interna ou externa que nos leva a todos ao dilúvio de uma inconformação que nasce de fatos políticos que ainda se omite em prejuízo da verdade histórica e das conveniências políticas.

CULPAR a revolução de 64 e a atual política econômica do governo federal de hoje é a evidente prova da ignorância da verdade histórica.

NÃO tanto quanto desejamos, mas tanto quanto ousamos, vamos cumprindo o dever, de esclarecer dentro da faixa de nossa penetração, nesta quadra em que todo brasileiro é chamado a trocar a ética pela pragmática. A rendição simples pela independência ou sobrevivência econômica de um país das dimensões do nosso!

POST-ESCRITO

NÃO obstante as crises mundiais, com reflexo em toda a parte do mundo, apoiado no totalitarismo econômico, no Brasil pode-se assinalar uma época de raiar de novo dia. Lança o governo federal o programa de valorização do trabalhador.

a) — o Programa de Valorização Sindical; b) — o Programa de Bolsas de Estudo através do Ministério do Trabalho; o Plano Habitacional, através das cooperativas, de habitações operárias; c) — o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço etc., depois da unificação da Previdência.

NUM regime em plena liberdade sindical em que a justiça do trabalho movimenta-se para resolver os conflitos entre o capital e o trabalho, isto é, entre o patrão e o empregado, com absoluta compostura e isenção de ânimo; num momento em que o mundo se transforma em blocos ocidentais, blocos subdesenvolvidos, blocos de países não-alinhados, o Brasil se alinha aos países não-alinhados como Índia, México, e outros para subexistir ao vendaval das circunstâncias, impostas pelas nações pobres que lutam pela sobrevivência em alianças com outros blocos, espera-se pelo menos que entre nós, os trabalhadores brasileiros entendam estas circunstâncias e venham formar ao lado de um movimento feito com o endosso das classes armadas, em defesa de uma tese que precisa do respaldo popular para que seus chefes militares tenham certeza de que o trabalhador é o seu soldado sem farda, para marchar ombro a ombro, na hora das decisões definitivas.

A DOUTRINA da ética, substituída pelas circunstâncias brasileiras da pragmática do interesse nacional merece o teu apoio trabalhador, ajuda a ajudar-te porque já não estás sozinho para melhor servir tua classe. Segue o nosso exemplo e de tantos outros que quando não sabem onde fica o mal, acompanham o leito do rio que os leva até lá...

LUGAR-TENENTE DE DJANGO PRESO COM COCA

Artur Sanches, de 24 anos, matador de homossexual Décio Escobar que estava foragido do presídio, onde cumpria pena, foi agarrado na manhã de ontem, quando, no interior de um táxi, foi reconhecido por um policial da Delegacia de Roubos e Furtos. Autor de um dos crimes mais monstruosos, o bandido usava agora o nome de Marcos dos Santos.

Ele foi reconhecido pelo policial que abordou o táxi já na esquina da Rua de Santana com Presidente Vargas. Artur tinha num dos bolsos um papelote de cocaína que disse ser para seu uso, visto que, era viciado. O marginal desde que fugiu do presídio onde chegou a cumprir três anos, chegou a fazer parte da quadrilha de Paulo Roberto Santos, o Django, e seria um dos responsáveis pela fuga de Cláudio dos Santos, um preso que em uma de suas idas ao Foro, onde na ocasião morreu um soldado da Polícia Militar. Embora negue a participação nos fatos Artur já foi denunciado por outros comparsas de Django que estão presos.

Autor de mais de 30 assaltos à mão armada contra estabelecimentos comerciais no Rio Artur Sanches está com prisão preventiva decretada pela 25.ª Vara Criminal e pelo I Tribunal do Júri como incurso nos artigos 157 121 e 281 do Código Penal. Era ainda menor quando matou Décio Escobar. Levado para a Delegacia de Roubos e Furtos Artur está confessando os inúmeros assaltos à mão armada que praticou junto com o bando de Django.

Décio Escobar poeta foi assassinado na Urca por dois menores que foram denominados Cowbois da Meia-Noite. O fato teve repercussão pois a vítima era um diplomata bastante conhecido. Promovia festinhas intimas em sua residência freqüentada por menores. Décio Escobar, por sua vez, matara um engenheiro em Belo Horizonte que passou a ser conhecido como o crime do Parque.

CONTINUA EM MISTÉRIO A MORTE DA APOSENTADA

Novos depoimentos foram tomados pelo delegado Wilson Toscano, objetivando a descoberta do verdadeiro assassino da aposentada Maria Edite Brandão de Oliveira, morta na praia de Camboinhas. O cadáver da mulher foi encontrado por vigilantes na noite de quinta para sexta-feira da semana passada por trás de um arbusto. Dois homens, altos e louros, que ainda não foram identificados figuram como suspeitos.

Pouco sabe

A primeira a depor foi a empregada Irenilda Moraes, que trabalhava na casa de Maria Edite há quatro meses. Disse que pouco sabe sobre a vida da patroa e do marido Mac Dovel de Oliveira, de quem estava separada há um ano. Lembra-se que na data do crime a mulher saiu por volta das 10h30min para a praia, não dizendo a qual, retornando às 13h30min. Ao chegar fez uma ligeira refeição e tornou a sair, dizendo que se encontraria com o marido para tratar de negócios.

O marido

A seguir o delegado ouviu o economista Mac-Dovel, esposo da vítima, que muito pouco contribuiu para o êxito das investigações. Falou que na data do crime estava com o filho Sérgio de 11 anos, na cidade de Casemiro de Abreu. Ao voltar, à tarde, tomou conhecimento do fato.

Esclareceu também que no dia anterior tinha combinado com a mulher que sairiam juntos para fazer compras, já que estavam decididos à reconciliação. Não encontrou Maria Edite em casa, até que ela telefonou, possivelmente do Clube Marajoara. Finalizando, lembrou que viveu com a mulher durante 12 anos e que se separaram há um ano por motivos de pouca importância. Como obtivera boas informações sobre o comportamento da mulher, estava disposto a voltar à sua companhia.

Os vigilantes

Os vigilantes José Silvino e Gilson Ferreira declararam que estavam de serviço com outros seis colegas, no trecho entre Itaipu e Camboinhas, quando ouviram tiros. Não deram importância porque isto já se tornou comum naquele lugar, principalmente à noite. De manhã, quando percorriam a área, deram com o cadáver, seguindo rastros de sangue. Estava junto a um arbusto, perto de um casebre. A Polícia já apurou também que Maria Edite foi vista com dois homens, altos e louros num corcel ou volks táxi, de quatro portas, de cor cinza. Essa informação foi fornecida pelo garçom de um bar na Estrada de Itaipu, Carlos Alberto Melo, que será novamente ouvido.

AGARRADO O MATADOR DO FUZILEIRO NAVAL

O bandido Válter Luís Ferreira, vulgo Gelson (21 anos, solteiro, Rua Luísa Barata, 421, Realengo), assassino do cabo Inácio Barbosa de Oliveira, do Corpo de Fuzileiros Navais, foi preso após ter recebido um tiro no ouvido ao reagir à voz de prisão dada pelos detetives Agnaldo, Biula, Murta e Dídimo.

O crime

Gelson estava com o marginal Adilson Araújo dos Santos quando, no dia 2, resolveram assaltar o militar, que era motorista do almirante Estanislau Façanha Sobrinho, diretor da Intendência da Marinha. Inácio estava à paisana quando foi atacado pelos dois bandidos, sendo derrubado por Adilson, que sobre ele pulara do alto de uma árvore.

O cabo reagiu ao assalto na Rua Miranda Varejão e conseguiu sacar do seu revólver e balear Adilson antes de ser morto com quatro tiros desfechados por Gelson, que depois tirou a arma da vítima e ajudou o cúmplice a fugir ferido.

Nas diligências procedidas a respeito, policiais da 31a. Delegacia levantaram a pista do Gelson e o cercaram quando chegou em casa numa bicicleta. O criminoso reagiu a tiros e foi baleado num ouvido, tendo o projétil saído pela boca.

Levado para o Hospital Padre Olivério Kraemer, o assassino agrediu médicos e enfermeiros e para ser medicado foi preciso que algemassem pés e mãos. Foi posteriormente removido para o Hospital Getúlio Vargas em estado grave, ficando ali amarrado a um leito e sob constante vigilância por parte de quatro policiais.

Confissão

Gelson confessou ter morto o cabo com a ajuda do Adilson, cujo paradeiro alegou ignorar, dizendo apenas que ele fora atendido por um médico, cuja identidade afirmou desconhecer.

O bandido confessou ainda outros crimes. Com Adilson e Onofre matou Nélio Magalhães de Carvalho, o *Vaqueiro*, que assaltara um oficial num Opala e lhe roubara uma FN 765. Também assaltos a agências bancárias e supermercados do Rio, Barra Mansa e Volta Redonda foram confessados, tendo *Gelson* apontado como seus cúmplices Antônio Martins Pinto Lobo, o *Carcará* (22 anos, solteiro, Rua Vicência, 270, Realengo), Ulisses dos Santos Cunha, o *Bóico* (18 anos, solteiro, Rua Aritiba, 888, Realengo), Erciel Correia de Sousa (19 anos, solteiro, Rua General Serzefredo, 16, Realengo) e Alberto José da Silva, o *Bonga* (Rua Capituva, 35, Realengo). *Gelson*, Adilson e *Bongas* estão condenados por assalto à mão armada e têm longas contas a acertar com a Justiça.

BANDO DE SETE FOI PERSEGUIDO DURANTE HORAS

Durante quatro horas fortes contingentes policiais, com a ajuda de cães amestrados, perseguiram no Bairro Boavista, em São Gonçalo, sete bandidos que haviam assaltado a Boaçu Mobiliária, um dos quais foi preso e forneceu a identidade dos cúmplices.

Moradores do Bairro Boavista tiveram sua atenção despertada para êstes indivíduos que comiam bananas num terreno baldio e preveniram a Polícia. Quando os policiais se aproximaram foram recebidos a tiros pelos marginais, que em seguida se embrenharam no pântano. Ao local convergiram soldados do 1.º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio, sediado em Alcântara, além das guarnições de duas patrulhas.

Enquanto os policiais usavam barcos e cães amestrados na perseguição aos bandidos, os fugitivos conseguiram ganhar a Praia da Luz e desapareceram, à exceção de um menor, que terminou sendo capturado. Os que escaparam estão sendo procurados no Estado do Rio, sendo-lhe atribuida a autoria de vários assaltos. Na perseguição foram acionados 50 homens, três dos quais tiveram de salvar-se a nado quando o barco em que se encontravam virou e afundou. A identidade do preso está sendo mantida em sigilo para não prejudicar as diligências que estão sendo realizadas, sabendo-se apenas que ele já confessou fazer parte da quadrilha que assaltou a Mobiliária Boaçu.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Secretário AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dpt.º Sindical 252-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92
Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5088
264-2024
248-5518
Rua Sotero dos Reis 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/503 — Baloneta
Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo — Rua Felipe de 390, sala 505. Tel.: 22-9468
Curitiba — Rua Dr. Muricí, Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
PREÇO DO EXEMPLAR: Cr$ 1,00
Belo Horizonte:
Dias úteis ...... Cr$ 1,30
Domingos ...... Cr$ 1,50

Composto e Impresso na IN — Editora Idéia Nova Ltda.
Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Três homens fuzilam matador do policial

Silvio de Sousa Passos, o Silvinho, chefão poderoso de uma perigosa quadrilha de assaltantes e traficantes de tóxicos, foi fuzilado ontem, quando, bebia na tendinha São José, de propriedade de Maria de Lourdes Santos localizada à Rua Magno de Carvalho, nas proximidades do número 254, em Mesquita.

O marginal conversava com mais outros dois delinqüentes, Indio e Paraíba quando chegaram os assassinos, três homens fortemente armados que deram ordens para que os dois se afastassem para não serem atingidos. Queriam matar apenas Silvinho que morreu numa ambulância quando era removido do Hospital Municipal de Nilópolis para o Carlos Chagas em Marechal Hermes.

Agente

O crime ocorreu na madrugada e, pela manhã, seis homens que ocupavam uma Kombi cuja chapa não foi anotada, crivaram de balas a residência do agente Reis, lotado no DOPS da Guanabara, e que mora na mesma rua

Para as autoridades locais, os bandidos atribuiram ao agente Reis a denúncia de que, funcionava nas proximidades uma boca de fumo recentemente estourada pela Polícia. No mesmo local onde morreu Silvinho, há pouco tempo foi assassinado o agente de Polícia Judiciária conhecido por "Diabo Louro".

Arma

Os criminosos levaram a arma do traficante Silvinho em cujos bolsos a Polícia arrecadou seis balas intactas de calibre 38. Os três homens foram rápidos e não deram chances do bandido sacar da arma. O corpo foi removido para o necrotério e, as investigações indicam que Silvinho pertencia ao bando que matou o policial. sendo agora assassinado pelos ex-comparsas devido a algum desentendimento no tráfico de tóxicos na região.

20 presos no cerco a Vila de Cava: PM

Cinqüenta soldados da Polícia Militar do Estado do Rio e dez agentes da Delegacia de Nova Iguaçu promoveram uma espetacular batida policial em Vila do Cava, revistando os carros e ônibus que por ali passavam e detendo vinte dos passageiros, que não portavam documento de identidade. Horas depois os detidos foram liberados, após provarem serem honestos trabalhadores

O delegado Bagueira Leal informou ter providenciado o reaparelhamento da subdelegacia local, que receberá reforço de três policiais, um carro para ronda e transporte de presos e um rádio transmissor e receptor.

Morreu

No Bairro da Prata, Belfor Roxo, dois homens que estavam no carro EA-7326 atiraram contra a Patrulha 310 da PM, cujos componentes responderam ao fogo. Na Avenida dos Confrades, o auto perseguido caiu numa vala. Um de seus ocupantes fugiu e o outro morreu no local com um balaço na boca. No porta luvas do veículo foi achada uma carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco, em nome de Célia Soares Carneiro.

Fugiu

Ainda em Belfor Roxo, o preso Werder Fritoli de Abreu, de 32 anos, conseguiu fugir do xadrez, após ter, com a ajuda de seu companheiro de cela, Ademir Doria, de 22 anos, dominado o carcereiro Milton Alves. Ademir foi agarrado mas Werder correu pelo corredor, ganhou o telhado de um prédio vizinho e desapareceu na escuridão. O fugitivo estava preso há nove meses, acusado de assaltos.

Motim no presídio durou cinco horas

Continua internado em estado grave no Hospital Oliveira Kraemer, o guarda João Novais Cardoso, baleado nas costas, de 46 anos, única vítima da rebelião do Presídio Esmeraldino Bandeira, em Bangu, quando os detentos tentaram uma fuga coletiva.

Foram mais de cinco horas de verdadeiro pânico, de disparos simultâneo de armas de grosso calibre, de matraquear de metralhadoras e muitos gritos de pavor. O desespero ainda se fez maior quando todas as luzes do estabelecimento foram apagadas.

O motim apenas teve final quando os presidiários fizeram como refém o inspetor Valmique, chefe de segurança da casa, e balearam o guarda João Novais.

Início

Cinco internos iniciaram a rebelião e tentaram persuadir as autoridades a lhes entregar uma viatura policial para que pudessem fugir. Porém, pouco tempo depois chegava ao presídio uma mensagem da Secretaria de Segurança, impedindo que fosse feito qualquer acordo entre policiais e detentos. Imeditamente para o local foram mandados soldados do 9º Batalhão da PM, que interditaram o local.

O coronel Alexandre Portela dos Passos Autran, superintendente da Susipe, e o Delegado Hermes Machado, seu chefe de Gabinete, conseguiram que 1.200 presos deixassem suas celas e fossem para o pátio. Outros detentos, enquanto isso, nos corredores da galeria, queimavam colchões.

Os amotinados foram chefiados por um preso conhecido por *Tenente*, que se rebelou quando ia ser recolhido à galeria, onde se concentraram aproximadamente 200 internos.

Para conter o motim, foram mobilizados soldados do 9º Batalhão e agentes de quatro delegacias policiais. Depois de mais de cinco horas os revoltosos acabaram se rendendo pelo cansaço após uma desesperada t entativa de fuga.

DELEGADO CONTINUA OMISSO COM TENTATIVAS DE FUGAS

A superlotação de presos recolhidos no minixadrez, da Delegacia de Belfor Roxo, no Estado do Rio, vem gerando uma situação de total promiscuidade, os colocando numa geral condição anti-humana. Pois algumas das pequenas celas, chegam a comportar cerca de 40 presos, quando na verdade 20 elementos já fariam a lotação completa.

Desta maneira o clima de revolta entre os detentos ali recolhidos, poderá redundar numa possível rebelião e posterior fuga, como tem ocorrido, o que urge das autoridades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio uma providência, do contrário em breve teremos nas ruas da nossa cidade mais um grupo de marginais para intranqüilidade da população.

O dr. Nilton Caimon, delegado daquela delegacia, homem que relevantes serviços vem prestando a comunidade do Estado do Rio, continua omisso ao problema, quando já deveria ter tomado uma providência, para acabar de uma vez por todas com as constantes ameaças de fuga que vem ocorrendo, face à revolta dos que ali se encontram enxadrezados.

Há poucos dias, o carcereiro Milton José da Silva, ao distribuir o café aos presos da delegacia, foi violentamente esmurrado pelos detentos Werter Fritoli de Abreu e Ademir Dório, que ali cumprem pena à disposição da Justiça fluminense, por assalto à mão armada. O carcereiro ficou desacordado e os bandidos se aproveitando da ocasião tentaram a fuga. Um deles conseguiu ganhar a liberdade, enquanto Ademir era preso.

Isto resultou numa total mobilização da Polícia fluminense e da Guanabara, para a recaptura do bandido, pois sem dúvida alguma ele voltará a fazer as suas façanhas, assaltando e matando, até qundo um dia retorne ao mesmo xadrez que lhe dá as melhores condições de fuga.

Polícia baiana não quer os "hippies"!

O secretário de Segurança Pública da Bahia, coronel Joalbo Figueiredo, determinou à Delegacia de Jogos e Costumes que expulse os *hippies* de Salvador, mesmo que o governo tenha de pagar as passagens de volta durante a próxima temporada turística de verão.

Nas últimas 48 horas a Polícia local deteve 30 rapazes, entre os quais dois argentinos, um norte-americano e um colombiano. Na tarde de quarta-feira, oito rapazes foram levados para à Estação Rodoviária e mandados de volta para o Estado do Rio.

Foi a segunda ação policial contra os *hippies* em Salvador, causada pela notícia de que um grande congresso deles estaria para ser realizado em Feira de Santana.

AMADO RIBEIRO

DIA DA CRIANÇA, DIA DO MENOR ABANDONADO

A INDIFERENÇA burocrática do governo estadual para com as vítimas de acidentes evitáveis, como o desmoronamento do Elevado Paulo de Frontim e a queda do Supermercado *Ideal*, em Pilares é extremamente chocante.

O médico José Maria Carvalho Oliveira tinha apenas 28 anos de idade e 2 de formado quando morreu esmagado sob os escombros do Elevado. Só agora, 3 anos depois, ficou decidido que o Estado da Guanabara indenizará os pais do doutor José Maria Carvalho Oliveira. Nesse tempo todo os responsáveis pelo desabamento criminoso empenharam-se pelo caminho da chicana para fugir à responsabilidade. O Estado, por sua vez, recorrerá da decisão judicial e provavelmente os pais do jovem médico não viverão o suficiente para receberem a parca indenização material pela perda do filho que, com sacrifícios que se pode calcular, conseguiram formar.

Vítimas do desmoronamento do Supermercado Ideal, que ficaram inutilizadas para sempre, familiares dos mortos, todos já se perderam no anonimato, no tempo que apaga tudo, até mesmo a lembrança de um crime tão monstruoso, praticado em nome da mais aviltante ganância.

DESEMPREGADOS

EM RECENTE *decreto encaminhado ao Congresso Nacional o deputado Nina Ribeiro sugere a criação, no âmbito do Ministério do Trabalho, do Serviço Nacional de Desempregados que terá por finalidade o seguinte: promover o emprego daqueles que se encontram sem trabalho; orientar a mão-de-obra para os setores mais necessitados do território nacional; elaborar levantamento das disponibilidades referidas no item anterior; orientar a mão-de-obra para os setores mais necessitados das empresas estatais, privadas ou de economia mista: possibilitar o transporte financiado ou não dos carentes de ocupação; promover ou encaminhar para cursos básicos de natureza técnica os trabalhadores que manifestarem a sua vontade e de acordo com as necessidades da indústria nacional.*

O Serviço Nacional de Desempregados estará aberto a todos aqueles que carecerem de colocação ou que se disponham a oferecer oportunidades de emprego.

Qualquer empreendimento público ou privado poderá se inscrever no Serviço Nacional de Desempregados para contribuir técnica ou financeiramente para o aperfeiçoamento dos cursos a serem ministrados ou das demais finalidades que são objeto da presente lei.

Projetos assim dignificam o Legislativo. Não é à-toa que o deputado Nina Ribeiro tem a estima do carioca a quem tão bem representa na Câmara, em Brasília.

DIA DA CRIANÇA

— NO DIA em que se resolver isso, pelo menos em tese, teremos resolvido a metade dos problemas de delinqüência do Estado.

São palavras do juiz de Menores da Guanabara, Alírio Cavalieri, que apontou o Dia da Criança, amanhã, como marco de lembrança para que as autoridades e a comunidade procurem encontrar uma solução para um dos problemas mais dramáticos da cidade, que é o pivete.

Exemplificando, o magistrado informa que 351 dos 726 casos do seu Juizado, no primeiro semestre deste ano, foram de crimes contra o patrimônio, praticados por menores cuja condição sócio-econômico-familiar o classifica pelo pejorativo de pivete.

— Mas o Rio pode ser a primeira grande cidade brasileira a resolver esse problema — diz o doutor Alírio Cavalieri, acrescentando:

— Tem que haver uma conscientização disso. Os empresários, os clubes de serviço, como representantes organizados da comunidade, poderiam encontrar-se com as autoridades ligadas à questão, analisando-a sob novos enfoques. Que seja institucionalizado o trabalho de alguns menores, para o qual haveria autorização da autoridade competente.

Sob esse aspecto já funciona a Casa do Menor Trabalhador, situada na Rua Senador Pompeu. Finaliza o juiz Cavalieri:

— Se alguém precisasse de dez menores para fazer certo tipo de serviço, por exemplo, bastaria telefonar para a Casa do Menor Trabalhador, que reuniria todos os garotos que andam soltos pela rua, prontos para delinqüir.

Estamos com o juiz Alírio Cavalieri: o Dia da Criança não é apenas o dia de bom faturamento para as lojas de brinquedos. É, sobretudo, o dia do menor abandonado.

CAMPANHA CONTRA O FUMO

JÁ SE ESTÁ *tomando consciência dos perigos do fumo. Ontem vimos em inúmeros ônibus, na Avenida Brasil, cartaz em que aparecem duas mãos colocando um cigarro no tambor de um revólver e a frase: o cigarro é uma arma carregada e o tempo se encarrega de disparar.*

Cigarro provoca entre inúmeras outras doenças o inimigo mortal que é o câncer. Cigarro, como todos sabem, é um canudo de papel com ma brasa numa ponta e um imbecil na outra.

Estado do Rio

BAIONETA

FARIA LIMA AFIRMA QUE PROSSEGUIRÁ OBRA DE PADILHA

"A minha mensagem, conforme disse ao governador Raimundo Padilha, se transmite em poucas palavras, em continuação à obra de s. exa., no Estado do Rio, com a máxima preocupação, qual seja a de não reduzir o ritmo de todas as obras de desenvolvimento que s. exa. foi capaz de realizar durante o seu período governamental".

São palavras do governador do novo Estado do Rio de Janeiro, almirante Faria Lima, durante a visita oficial que fez, ontem, ao governador Raimundo Padilha, no Palácio Nilo Peçanha. O executor do projeto da fusão disse, ainda, que "o povo fluminense pode ter a certeza de que assistirá à continuação da obra de s. exa., o governador do Estado do Rio (o atual), porque esse é o meu propósito".

E concluiu:

— A todos os fluminenses os meus votos de felicidades e um pedido: me ajudem a partir do dia 15 de março de 1975 a governar o Estado do Rio de Janeiro (o futuro).

PADILHA

Padilha afirmou que "hoje é um dia histórico para este Palácio. Recebemos hoje, aqui, um eminente brasileiro, que vai assumir, dia 15 de março de 1975, o governo deste Estado, já agora conjugado ao da Guanabara. E' dever de cada um de nós, homens de Estado ou homens de imprensa, homens de qualquer atividade, particular ou pública, emprestar a s. exa. o sr. almirante Faria Lima todo a sorte de cooperação".

— Cooperação inteligente e patriótica, pois sabemos do vulto, da imensidão das esponsabilidades que pesarão sobre os ombros de s. exa. Será muito pouco patriota, não estará à altura do momento histórico, quem não der a s. exa. a colaboração exigida por suas altíssimas responsabilidades. E' isso que eu creio que o povo fluminense exige de todos nós — concluiu.

A VISITA

Durante 25 minutos, Faria Lima e Raimundo Padilha conversaram, a sós, no salão nobre da ala residencial do Palácio Nilo Peçanha, sobre assuntos ligados à administração fluminense. O governador do novo Estado do Rio de Janeiro chegou ao Palácio Nilo Peçanha, às 10h55min, e foi recebido pelos chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Ivã Bezerra e coronel Marinel de Sousa Carvalho.

Deixou o Palácio às 11h25min, depois de falar à imprensa, presente ao encontro, através de entrevista gravada para uma emissora de rádio do município de Campos. Estavam presentes, ontem, no Palácio Nilo Peçanha, deputados estaduais da ARENA, que aguardavam audiência com o governador Raimundo Padilha.

Padilha teve missa de auxiliares de coletoria

"Eu prego o Evangelho de Deus e v. exa. o Evangelho da Pátria, e na transmissão do Evangelho da Pátria v. exa. carrega também as vibrações da eternidade".

A citação é de dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, arcebispo metropolitano de Niterói, ao celebrar, na Catedral de São João Batista, missa em homenagem ao governador Raimundo Padilha, mandada rezar pelos auxiliares de Coletoria do Estado do Rio.

No altar-mor da igreja, o governador foi saudado pela funcionária Isolda de Almeida Abdu, auxiliar de coletoria de Campos, que externou, em nome dos seus colegas, os agradecimentos da classe, "pelos humanos atos praticados em benefício dos auxiliares de Coletorias e suas famílias".

Isolda Almeida, dirigindo-se ao governador disse que a classe não falava naquele instante a um estadista do porte de sua estrutura moral, nem ao líder que honra as melhores tradições de cultura de nossa Pátria. Nos dirigimos — acentuou — ao chefe de família e ao homem de coração, que sempre se preocupou em fazer justiça e com os problemas humanos de seus semelhantes".

— Da condição quase de párias, de classe marginalizada — continuou — fomos conduzidos e elevados à situação de exercer com dignidade e com altivez os nossos deveres funcionais, sem as humilhações que passamos por tantos e tantos anos.

E concluiu: "Nada poderemos dar em retribuição, a não ser a certeza de que sempre poderá contar em sua caminhada pela vida com a gratidão de todos aqueles que receberam justiça e solidariedade humana, do administrador que dignificou o seu mandato e amou o seu povo".

Na hora do sermão, d. Antônio voltou a enfatizar os gestos de reparações e de justiça praticados pelo governador para com os funcionários públicos e para todos aqueles que constroem o engrandecimento estadual.

— Recebe v. exa. agora a gratidão imorredoura desses funcionários da Justiça. E' mais uma prova de reconhecimento ao homem que outra coisa não tem feito a não ser semear benesses, dentro de um critério de direito e de justiça — concluiu.

Estado do Rio pesquisa indústrias de mineração

O Departamento Autônomo de Atividades e Recursos Minerais e Energéticos (DARME), órgão vinculado à Assessoria Especial do governador Raimundo Padilha, está realizando uma pesquisa das indústrias de mineração em todo o Estado do Rio, dentro do Plano de Assistência ao Minerador.

O estudo, feito através da Divisão de Minas do DARME, objetiva o cadastramento de todas as empresas que extraem, beneficiam e/ou transformam substâncias minerais. Os técnicos estão visitando todas as pedreiras, saibreiras e areais, além de todas as lavras das demais substâncias minerais e os estabelecimentos que as beneficiam ou as transformam.

As empresas estão sendo visitadas por equipes especialmente treinadas pela Divisão de Minas do DARME, que lhes fornece um questionário a ser preenchido, contendo instruções em cada uma de suas páginas, visando, principalmente, a localização do minerador ou empresa; local de extração e/ou beneficiamento do minério; dados de produção, extração, beneficiamento e transformação; destino da produção; situação do acesso à extração; planos de expansão; dificuldades encontradas; necessidades de qualquer ordem, ou seja: técnica, financeira, de mão-de-obra; e finalmente, das sugestões que o empresário dará para melhor exercer suas atividades.

Segundo os técnicos, esses dados serão confidenciais e após tabulados só serão divulgados de forma global. Preenchendo o questionário, as empresas estarão concorrendo para o melhor conhecimento dessa atividade econômica, possibilitando ao governo um planejamento seguro com relação à indústria extrativa mineral e às empresas de beneficiamento ou transformação, no sentido de conceder estímulos, financiamentos e auxílios para o fomento da mineração no Estado que se formará em março, com a fusão.

Segundo os técnicos do DARME, todo o Norte do Estado do Rio já foi atingido pela divulgação da pesquisa, que é pioneira no País. As equipes de cadastradores de campo já visitaram os 14 municípios do Norte-fluminense, entregando e recolhendo os questionários.

O trabalho de divulgação foi, em seguida, iniciado no Sul do Estado, com quatro equipes percorrendo os municípios. Dentro de 90 dias, cadastradores de campo do DARME visitarão as indústrias de mineração do Sul-fluminense apresentando-se com o seguinte lema: "minerador, queremos conhecê-lo para ajudá-lo, ajude-nos preenchendo o questionário de pesquisa das indústrias de mineração e nós, em futuro próximo, lhe daremos o mapa da mina".

TENÓRIO ESCREVE:

Os pilantrópicos do obscurantismo

Foi a revista "Life" que há tempos advertiu o governo dos Estados Unidos sobre o aparecimento de programas exclusivos de televisão. Um Zé Ninguém, perdido no deserto do anonimato, mas endinheirado, patrocinava programas caros, de milhões de dólares, impingindo ao público supostos líderes ou personagens importantes. E assim o patrocinador agia à vontade, criticava o governo e fazia sugestões ao povo.

O governo americano tomou providências, acabando com a impostura, na terra da liberdade, onde todos têm até o direito de ser infeliz.

Na Inglaterra e na França televisão quer dizer governo. A tv é um instrumento de transmissão do pensamento que dadas suas peculiaridades não pode ser utilizado com liberalismo, para destruir a liberdade. Até certos anúncios são controlados, para que se evite o aproveitamento da televisão como arma contra outros veículos de divulgação do pensamento. O controle da tv também tem em vista que ela penetra nos lares, não devendo portanto iludir a boa-fé, muitas vezes, de pessoas sem capacidade de crítica e que por isso aceitam invariavelmente os programas como perfeitos. Evita-se que imagens deformadas corrompam gerações inteiras, comprometendo a vivência social, ou provocando neuroses coletivas. Tudo efetivado a bem de uma competição mercantil desabrida, sob a máscara de exercício da liberdade.

Na televisão surgem filmes de exaltação belicista (para menores de 80 anos). Outros ensinam a arte de furtar e de matar impunemente. No Brasil, principalmente no Grande Rio, como escola do crime, a tv tem formado excelentes alunos, que praticam, na realidade, a tática dos assaltos a mão-armada Já nem podemos, em meio, à atividade dos "gangsters" nativos, falar em índole pacata de gente brasileira. No que toca à violência, ultrapassamos Chicago e Dallas. Tudo sob vista grossa do "boss" Chagas Freitas, que entra em cena vestido em seu famoso terno branco, a marcar mania de originalidade: que os psicanalistas explicam, no estudo das manifestações do subconsciente.

Lembra-se o carioca do programa de um tal Rei da Voz. Era a Noite de Gala. Patrocinava-o, com a autoridade que dá o dinheiro, o pai do atual deputado J. Medina, tido como portador da arte de comunicação. Dela se serve para subverter a verdade, nesta terra onde a Revolução não tem feito bons negócios, mas tem suportado com paciência todos os prejuízos. Abraão Medina, antigamente, apresentava-se como promotor principal das vitórias eleitorais dos partidos a que se aliava. Gabava-se de ter levado o governador Carlos Lacerda ao Palácio Guanabara. Uma firma comercial, usando a tv, promovia não apenas as vendas de seu crediário, pois também politicava, manufaturando líderes. Dessa manufaturação saiu o filho J. Medina, que hoje retribui os esforços eleitoreiros do pai, ilustre balconista, ajudando-lhe os êxitos de comercialização. É o que poderemos chamar de "pilantropia eleitoreira.

Nos programas de Medina até a Semana de Caxias era irreverentemente usada, para efeito de propaganda de seu crediário. Impingia-se aos telespectadores um singular patriotismo a prestação. Nós, que conhecemos a verdadeira lição de Caxias, sua grandeza e seu apostolado, não conseguimos suplantar a revolta, ante a injuriosa exploração propagandística.

Medina pai preparou Medina filho, que hoje se atrela ao carro de um outro governador. Desta vez é Chagas Freitas. Medina deixa de lado as diferenças e até a diversidade de defeito dos homens. Está sempre de olho não nos homens, mas nos cargos que eles ocupem. Esse tipo rasteiro de propaganda eleitoral-comercial apunhala pelas costas os verdadeiros seguidores de Caxias, que J. Medina acusa como responsáveis pela crise econômica mundial.

Não se espantem se Medina, com sua tática de culpar a escova pela existência da imundice, vier a se apadrinhar com seus "correligionários", para depois comercializar motivos nobres, faturando proveitos políticos e pessoais.

Ajudai-nos, Senhor, a evitar que as novelas de Medina pai e filho se transformem na centelha que incendeia a palha seca do desespero das vítimas de um governo estadual que na Guanabara usa a máscara de oposicionista, para agredir uma revolução que lhes dá liberdade, no uso abusivo da televisão.

Cruz, credo!

TENÓRIO CAVALCANTI

Estudantes duquecaxienses visitaram Sistema Globo de Rádio da Guanabara

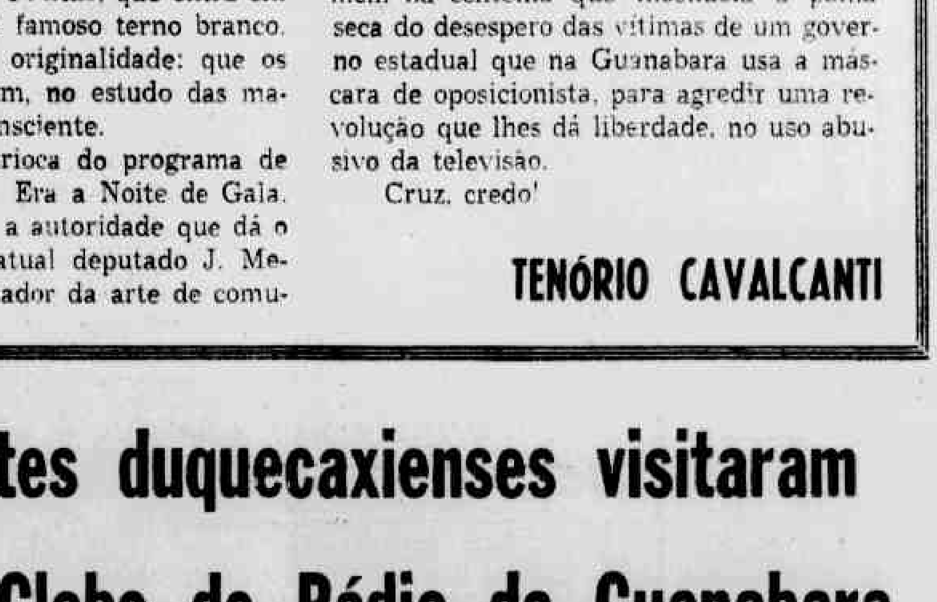

Um grupo de alunos da Escola Municipal, Associação Escolar da Prainha visitaram os estúdios e demais dependências do Sistema Globo de Rádio, na Guanabara, inteirando-se de todos os detalhes para funcionamento da aparelhagem do sistema de comunicações. Lá foram recebidos pelo diretor do sistema, sr. Paulo Mourão; diretor de Relações Públicas — Antonio Porto e diretor do Departamento de Jornalismo — Mário Pinto Franqueira, a quem entrevistaram.

Os alunos duquecaxienses, que se fizeram acompanhar do jornalista Alédio Pinheiro, assessor de Imprensa da Municipalidade, da professora Maria Ivete Rodrigues Bretz autora da iniciativa, tinham por objetivo realizar um trabalho sobre o Dia do Rádio que se comemora no próximo dia 21. Para tanto, formularam um questionário com várias perguntas sobre a difusão do rádio em termos comparativos com a televisão, como meio de comunicação de massa e promoções artísticas.

Na oportunidade, os estudantes — Solange dos Santos Garrido, Clóvis Leal Amorim, Gabriel Jorge de Carvalho, Maria Helena Graça Nascimento e Solange Cortes Mansano, todos da 4a. Série primária, demonstraram a satisfação que tiveram em conhecer as modernas instalações daquelas emissoras de rádio do Estado da Guanabara.

PENSE NA FUSÃO: HIDEKEL É A SOLUÇÃO

CONHECIDO GRILEIRO PROVOCA DISTÚRBIOS E VIOLÊNCIAS

JOÃO LUIS CARVALHO

Há tempos passados, de triste recordação, lavradores localizados na parte rural de Campo Grande, sofreram violências e humilhações revoltantes, partidas de autoridade policial, na ocasião chefe do 35.ª DD, conhecida por Rui Dourado, que praticou os atos mais condenáveis contra indefesos lavradores e posseiros que não se submeteram à grilagem de Salomão Manela. Na ocasião, em várias reportagens, publicamos os protestos de lavradores, da antiga fazenda denominada Granja Agrícola Pastoril, vítimas, sem remissão, de poderosos "senhores de engenho", que chegaram, impunemente, a assassinar o filho de um lavrador, de nome Mário Vaz, que teve a ousadia de repelir os tratos afrontosos do conhecido e arbitrário delegado. Esse triste e lamentável crime se passou há vários anos, numa tentativa semelhante a de agora, quando dezenas de soldados da P.M., participaram do novo atentado, derrubando casas, fora da malsinada granja, cuja situação legal, é outra, estando, ainda, a maior parte em inventário, segundo nos informaram. Recebemos apelos lancinantes de moradores, pois nem todos são posseiros e os que o são, têm direitos garantidos por diversas leis. Não podem sopitar a revolta por tantos atos de covardia e abuso de força, partindo da parte daqueles que são pagos e mantidos para a defesa da sociedade. Esse impressionante crime, que se pratica sob as vistas das autoridades vem mostrar e confirmar o abandono em que se encontram aqueles que se empregam nas atividades agrárias. A situação tende a se agravar, ante o crescimento horizontal das regiões do Oeste da Guanabara e da construção do rodovia Rio—Santos, provocando, como é natural, a valorização das terras e o aparecimento de grileiros que surgem, de todos os lados, como os manelas e quejandos...

COMO FICARA A FORMIGA SAUVA NA FUSAO?

Essa interrogação é válida e oportuna, quando não se pode plantar um simples pé de couve e colher-se uma rosa... sem que o daninho inseto já os tenha carregado para as profundezas de suas panelas... São facilmente reconhecíveis, pelo corpo formado de cabeça livre, com pescoço fino e antenas dobradas no meio. Os formigueiros são colônias que contam com formigas machos, fêmeas, operárias e rainha. São deste grupo as formigas cortadeiras, inclusive as famosas formigas saúvas. A razão do introito acima se justifica pela nenhuma importância que as autoridades dão ao combate a esse terrível inseto que "ou o Brasil acaba com a saúva ou ela acaba com o Brasil", segundo opinião, aliás muito acertada, de ilustre ministro da Agricultura. Pasmem, patrícios!... Tanto a Guanabara como o Estado do Rio de Janeiro fecharam as repartições encarregadas do extermínio do perigoso inimigo, que se esconde sob os nossos pés...

ASSEMBLÉIA-GB

UM TRABALHO EXTRAORDINARIO QUE... Levi Neves: *"O Poder Legislativo deseja prestar homenagens ao general Antônio Jorge Correa que acaba de assumir o cargo de ministro chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. O general Antônio Jorge Correia, carioca que sempre prestou relevantes serviços à sua terra natal e, ultimamente, como presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil, realizou um trabalho extraordinário que mereceu os aplausos do ex-presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, com referências muito especiais."*

ANTES QUE OUTROS... Gama Lima: *"O registro que quero fazer dirige-se à Petrobrás, cumprimentando-a na oportunidade em que se irá inaugurar o terminal dos bondes de Santa Teresa, no Largo da Carioca. Vamos ficar devendo-lhe esse oferecimento, esse presente trazido à cidade desde a determinação do atual presidente da República que, à época, presidia a Petrobrás, general Ernesto Geisel, e também à fase de administração do futuro governador do Estado do Rio de Janeiro, vice-almirante Floriano Peixoto Faria Lima. São esses dois vultos que queremos consignar neste momento como envoltos no nosso agradecimento, pelo fato de terem colaborado com esta cidade, oferecendo ao bairro de Santa Teresa um terminal junto a um dos prédios que, do ponto de vista arquitetônico, se coloca, ou se classifica, como um presente também oferecido ao Rio de Janeiro, pela Petróleo Brasileiro S/A. Ao ensejo da próxima inauguração, antes que outros se venham investir das honras e glórias da instituição, do estabelecimento deste terminal de bondes que, antigamente era a Ferro Carril Carioca, queremos renovar nossos cumprimentos à Petrobrás, nas pessoas dos seus ex-presidentes Ernesto Geisel e almirante Faria Lima e do atual presidente general Araken de Oliveira, que vai oferecer à cidade esta dádiva, esta colaboração."*

TÓPICOS

O LABORATÓRIO

O dr. José Guimarães Morais, que chefia a assistência médico-social do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, quer converter a Via Dutra num laboratório de pesquisas, com vistas a melhorar as condições de socorro aos acidentados. O que se esclarecer no laboratório imenso, em matéria de socorro a pessoas espatifadas, terá aplicação nas demais estradas, onde também há gente que se estropia ou morre.

Também foram feitas observações, pelo Dr. Guimarães Morais, quanto aos painéis internos dos carros de fabricação nacional. Indo de encontro a esses painéis, o desprotegido acidentado agrava seus ferimentos, chocando-se com uma infinidade de protuberâncias metálicas. Mas não foi, evidentemente, esquecido, o comportamento, em geral insensato, dos motoristas brasileiros, que adoram a alta velocidade.

O chefe da assistência médica do DNER está certo, ao se preocupar com os detalhes de sua tarefa, de socorrer acidentados. Mas a ideia da instalação de um laboratório de pesquisas desse tipo logo nos lembre que as pesquisas de laboratório não dispensam a cobaia. Nas estradas, como também nas ruas, as cobaias são os motoristas e os pedestres, uns e outros mais ou menos loucos. É certo aprimorarmos a arte de engessar e encanar esses partidos. Melhor seria, no entanto, que paralelamente cuidássemos de evitar os acidentes, usando os meios existentes para isso.

Sempre a carne

Nosso sistema de abastecimento vive a lembrar a todos quanto a carne é fraca. Veja-se o último exemplo. Proibido o abate de gado entre setembro e outubro, começou no Grande Rio febril atividade nos abatedouros clandestinos.

Como a carne é fraca, todos compram a mercadoria clandestina, principalmente os restaurantes de luxo, que não podem deixar de vender, a preços inflacionários, os seus bifes de ouro.

Além de caros, com uma agravante. Os abatedouros clandestinos não recebem, naturalmente, nenhuma fiscalização, inclusive a das autoridades sanitárias. De sorte que comemos o bife, pagamos caro e ficamos sem saber de que o boi morreu. Só se sabe que não morreu no Piauí. Morreu aqui bem perto, quase sempre na Baixada Fluminense, onde também funcionam os abatedouros de carne humana, por conta dos esquadrões.

Alguém garante que já não estamos comendo carne de marginal?

Presidentes do Vasco, Flamengo e Botafogo ameaça dos de cadeia

Em virtude de não terem recolhido o imposto de renda retido na fonte de descontos efetuados nos contratos de seus jogadores, o Vasco da Gama, o Flamengo e o Botafogo, os atuais presidentes em exercício destes dois clubes, esportistas João Silva (vice do Vasco), Rivadávia Corrêa Mayer Filho, do Botafogo e Hélio Maurício, do CR Flamengo estão ameaçados de ir parar na cadeia pelo crime de apropriação indébita, previsto no Código Tributário Nacional.

A medida foi reclamada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, cujo chefe procurador Cid Heráclito de Queirós, já adotou medidas preliminares para a qualificação penal dos faltosos, com a requisição de providências junto à repartições do fisco neste Estado.

A DEFESA DOS CLUBES

O presidente Agatirno da Silva Gomes, do Vasco, está atualmente em viagem na Europa, na tentativa de contratar os times mais famosos da Alemanha, da Holanda e da Espanha, onde estão jogando os astros Cruif, Nesjensk, Backenbauer, Meyer e outros que foram as maiores atrações da última Copa do Mundo, para realizar amistosos, no estádio do Maracanã, com a participação do Flamengo, Fluminense e Botafogo, a fim de motivar as grandes torcidas brasileiras e conseguir arrecadar rendas capazes de solucionar os enormes débitos fiscais e bancários que estão entravando as administrações dos grandes clubes cariocas.

Sua viagem, em companhia do treinador Carlos Alberto Cavaleiro, visa obter meios, exatamente, para saldar estes débitos que são de grande vulto. Mas o fisco federal não tem nada com as dívidas e dificuldades dos administradores dos grandes clubes de futebol. Estão cumprindo seus deveres.

As torcidas exigem atrações, para comparecer às arquibancadas. As autoridades do governo sabem disso e o futebol figura como tema dos estudiosos das questões de interesse nacional. Enquanto isto ocorre, os responsáveis pelos clubes, apelam para o presidente da República, por intermédio do Ministério da Educação e do ministro da Fazenda. Mas segundo os advogados, peritos em assuntos fiscais, só um decreto-lei poderá impedir a execução das medidas judiciais adotadas pela PFN.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

A Churrascaria Passeio contratou um jovem cantor, que de brilhantes apresentações em programas de televisão. Trata-se de Carlos Augusto de Oliveira, dono de uma excelente voz e tudo faz crer que terá bonita carreira. Rouxinol, o Rei do Repente e diretor artístico da casa do Manolo Cabalero, Pontes e Santos, já conseguiu gravação para Carlos Augusto e dentro em breve o garotão estará lançando seu primeiro compacto. Ao lado daquele meninão, cantam ainda na Churrascaria Passeio, acompanhados pelo conjunto Saturno 07, Jacira Silva, a gauchinha Iára Elisabete, Dalva Ferreira, Fredson, Consuelo Vilar (na base da nostalgia) e a própria Rouxinol com seus ritmos nordestinos, imperando o baião. Para complementar os espetáculos do Passeio estão as gogós Driana, Marlizinha e Regininha.

— x x x —

Carlos José continua seu sucesso na Boate Cachimbão, onde José e Toni Morais e Vicente de Paula pretendem fazer permanecer o seresteiro por mais algumas semanas. Além dele, na casa da Avenida Mem de Sá, três espetáculos são apresentados pelo animador Empadinha, sendo que no segundo show 12 mulheres lindas apresentam-se numa mini-revista e tudo isso com os acompanhamentos do conjunto The Lolly Pop's.

O organista e cantor Vicente Alves, a principal atração da Churrascaria Minuano, no km 14 da Via Dutra

— x x x —

Na Churrascaria O Laçador, em Vila Isabel, às sextas e sábados, um espetáculo denominado O Partido Mais Alto do Samba, com gente do Salgueiro, Mangueira, Império Serrano e Vila Isabel, além do conjunto Imagens do Samba, recentemente chegado da Europa, com passistas, ritmistas, cantores, sambistas e compositores. Graça do Salgueiro, Sereno, Ivone e Regina do Império Serrano e Rute da Mangueira, são alguns destaques do elenco de 35 pessoas, que estão levando ao bairro de Noel, Partido Mais Alto do Samba.

— x x x —

Colé vai mudar seu espetáculo no Teatro Carlos Gomes e já a partir do próximo mês, estará no palco da Praça Tiradentes, a revista mais badalada da temporada, que deverá estrear no próximo dia 28. Enquanto isso não acontece, Colé, José Moreno e José Braga continuam apresentando Calça de Veludo ou Tudo de Fora, com o próprio cômico-empresário, Marília Costa, Nick Nicola Tiririca, Débora Lúcia, Esperandini, Vitor Fabian, Messias, Clóvis Gierken (também coreógrafo) e as vedetas Célias Cristina, Driane, Cidinha Santos, Bete Martins, Ana Lúcia, Mara, Maria Lúcia, Telma Volpe, Bruna Linda, Carla Mara, Marlizinha e muitas outras. A direção musical é do maestro Morfeu Belmonini, a cenografia de Alfredo Pereira, montagem de Hélio Amato, iluminação de William, com do Cidinho de Sousa, guarda-roupa de Gildo e Viriato, contra-regra Mário Stuffa e na administração Lígia Rosa, Ademir Sousa e Gastão Nogueira.

QUADRAS & SALÕES

★ Hoje vai haver rebu no Clube Carioca. Além do baile que será animado pelo conjunto "Los Panchos", a partir das 23 horas, também um excelente "show" está programado, com a apresentação do conjunto vocal "Achados e Perdidos", que já vem sendo sucesso no Brasil e no exterior. Haja vista a música "Pinga Colírio Nessa Paisagem", em primeiro lugar nas paradas de sucesso no Brasil 2 "Donde Vá La Vaca, El Toro Vá Detrás", em terceiro lugar no México. Os "Achados e Perdidos" estarão no Clube Carioca numa promoção da "Star" e farão uma excelente apresentação, com Max na guitarra, Amaro e Camarão na percussão e todos três dizendo a música na garganta, como excelentes vocalistas. Édson Melo também está de parabéns por idealizar e controlar muito bem o conjunto.

Samanta canta como gente grande e é acompanhada pelo excelente conjunto Os Maracajás. Samanta está cantando no Zaratustra, mas seu forte é o Salgueiro, por onde desfila todo carnaval

★ Também hoje é dia de samba quente no Cordão do Bola Preta, com os maiores compositores das escolas de samba da Guanabara e grandes atrações extras.

★ No Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica tem seresta-boate hoje, a partir das 20 horas. O quadro social tem recebido com agrado aquela programação da agremiação da Avenida Ernani Cardoso, quando são apresentadas noitadas de "Sambaquente".

★ Amanhã no Magnatas Futebol de Salão, a partir das 22 horas, boate-show, animada pelo conjunto Equipe Soul Grand Prix e a apresentação do Grupo de Danças "Angola Soul".

★ Também amanhã será realizada, no ginásio do Madureira Esporte Clube, a finalíssima do I Congresso do Samba, de Blocos e Escolas de Samba da Guanabara, promovido pelo Bloco Carnavalesco Paz e Amor de Madureira. Diversos compositores classificados vão mostrar seus sambas a partir das 20 horas, na agremiação da Estrada da Portela, em Madureira.

★ Hoje é dia de samba na Rua Marquês de Sapucaí, onde ensaia o Bloco Carnavalesco Bafo da Onça e a Escola de Samba Unidos de São Carlos, em suas respectivas quadras. Na Mangueira o samba vai pela noite adentro, com mais ensaios no sábado e domingo.

★ A Portela estará amanhã no ginásio do Botafogo, no Mourisco, já ensaiando seu samba-enredo para o próximo carnaval.

★ A correspondência para esta seção deverá ser encaminhada para Efe Pinto ou Darci Tecidio.

EDITAL DE CITAÇAO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA,

FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que, por seu intermédio, se cita GREGORIO PEREIRA BARBOSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de busca e apreensão contra ele proposta por NOVO MUNDO S.A. — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ficando o mesmo advertido de que a não apresentação da contestação implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Novo Mundo S.A. — Crédito Financiamento e Investimentos, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua João Bricola, 36 — 5.º andar, por seu advogado e procurador, infra assinado (doc. 1), vem, respeitosamente, com fundamento no art. 3.º do Dec. Lei 911-69, propor a presente Ação de Busca e Apreensão contra Gregório Pereira Barbosa, brasileiro, solteiro, militar, residente à Rua Coelho Cintra, 619/201, Jacarégo, pelos motivos de fato e de direito a seguir exposto: E.S.N.P. 1. — Que, por contrato de abertura de crédito n.º 349-72, devidamente registrada ao 2.º Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, celebrado em 12-01-73, a Regte., concedeu um crédito ao Reqdo. (doc. 2), destinado à aquisição de um veículo marca Volkswagen, tipo Carman-Ghia coupé, ano 1968, cor pérola, motor n.º BH-39.164, chassis B8-441.361, placa EB-4171 ficando em consequência a dever-lhe a quantia de Cr$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta cruzeiros); 2. — Que, o débito contraído deveria ser resgatado através de 24 prestações mensais, vinculadas a 24 notas promissórias, emitidas pelo Reqdo. e avalizadas por Antonio Raymundo Pereira Arrais, ambos representados por procuradores nomeados nas cláusulas 7a. e 3a. do contrato (doc. 2), cujos poderes foram substabelecidos conforme instrumentos inclusos (docs. 3 e 4), do valor de Cr$ 472,00 cada uma, vencíveis a partir do dia 18-02-72. 3. — Que, na conformidade da cláusula 4a. do aludido contrato, o não resgate de qualquer uma das notas promissórias em seus respectivos vencimentos, acarretaria o vencimento antecipado do total do débito e exigíveis de uma só vez todas obrigações assumidas pelo financiado, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extra judicial. 4. — Que, o Reqdo. descumpriu o pactuado, deixando de resgatar as notas promissórias vencidas de 18-11-73 a 18-07-74 (docs. 5 a 13), no total de Cr$ 4.248,00, tornando-se, por conseguinte, devedor em mora, conforme faz fé o incluso instrumento de protesto (doc. 14). 5 — Que, o débito atual do Reqdo. atinge a importância de Cr$ 4.248,00. — Isto posto. Tendo em vista o inadimplemento pelo Requerido de suas obrigações contratuais, a Reqte., respeitosamente requer, com fundamento no dispositivo legal, já citado, seja: a) concedido a medida liminar da Busca e Apreensão do veículo descrito e caracterizado ao item 1, supra, que se encontra em poder do Reqdo., possuidor direito e com todos os encargos e responsabilidades do depositário "ex vi legis", citando-o, posteriormente, para apresentar defesa, querendo, ao prazo legal; bem como a nomeação do procurador os propostos da Reqte., Srs. Pedro Barros Sobrinho e Osmar José da Silva, como depositário do veículo apreendido; b) julgado procedente o pedido, para declarar a posse plena e definitiva, consolidando a propriedade do veículo em mãos da Reqte., para o fim de ser vencido extrajudicialmente, na conformidade da lei, e a condenação do Requerido ao pagamento das despesas de protesto no valor de Cr$ 35,80, custas judiciais, juros de mora, multa contratual e honorários advocatícios. Nestes Termos D. e A. com os 14 documentos, dando-se à presente o valor de Cr$ 14.160,00. Autorizadas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, nos termos do art. 5.º e §§ do C.P.C. P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1974. (ass.) Humberto Hirashi Yamaguti — OAB-GB 1135. Despacho: "Defiro a liminar, entregando-se o bem ao requerente, que não poderá aliená-lo, em face do que dispõe os arts. 3.º, § 2.º e 5.º do Dec. Lei n.º 911-69. A seguir cite-se. Rio de Janeiro, 12 Jul 1974. (ass.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito". Auto de Busca e apreensão e depósito na forma abaixo: Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Bispo n.º 8/10, onde comparecemos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, dando cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da ação de busca e apreensão n.º 77.212 que Novo Mundo S.A. Crédito Financiamento e Investimento move contra Gregório Pereira Barbosa, sendo aí, às onze e trinta horas, depois das formalidades legais recebemos do Sr. Arlindo Bastos Ruas, dono da Agência Auto Frontin Ltda. o automóvel que ora apreendemos e passamos a descrever: marca Volkswagen, tipo Karman-Ghia coupé, ano 1968, cor pérola, motor n.º BH-39.164, chassis n.º B8-441-361, placa n.º AE-8169-MT, no estado e devidamente equipado inclusive com rádio marca Apolo, pneu sobressalente, macaco, chave de rodas e triângulo. Feita a presente apreensão, removemos dito automóvel e neste ato depositamos o mesmo sob a guarda e responsabilidade do autor Novo Mundo S.A. — Crédito Financiamento e Investimentos, representado pelo procurador Pedro Barros Sobrinho, que fica intimado a não abrir mão do mesmo automóvel sem a prévia autorização deste Juízo. Nada mais havendo, lavramos este auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, (ass.) Walter Coelho — Dono da Agência; Arlindo Bastos Ruas — Autor Depositário; Pedro Barros Sobrinho e Pedro França de Araújo — Oficiais de Justiça". — Petição de fls. 5: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-GB. Novo Mundo S.A. Crédito, Financiamento Investimentos, por seu advogado, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move a Gregório Pereira Barbosa, face à certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls., respeitosamente requer a citação do réu por edital, na forma prevista nos arts. 231 e seguintes do C.P.C., expedindo-se os competentes editais. P. deferimento. Rio de Janeiro, 3 setembro de 1974. (as.) Humberto Hiroshi Yamaguti — OAB-GB 1135-A". Despacho: "J. sim em termos; prazo 20 dias, Rio, 4 set 1974. (ass.) Francisco José Lutzemberger — Juiz em auxílio". Em virtude do que mandei extrair o presente edital, e outros iguais, que serão publicados e afixados no local de hábito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, aos 4 de outubro de 1974. Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão o datilografei e subscrevo. (assina) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

ESTA CONFORME O ORIGINAL: ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, ESCRIVAO.

(PJ 886)

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Indicação de proposta ou encontro de bons resultados materiais. Influxos sutis no campo sentimental. Sua personalidade firma-se agora. Número favorável: 628.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Assuntos domésticos, contam com apoio dos astros. Evite contatos políticos. Bom para entendimentos com autoridades e troca de interesses. Número favorável: 308.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Oportunidade de encontrar ou conhecer pessoas agradáveis. Uma atitude decisiva favorecerá velho plano no campo profissional. Evite faladores. Número favorável: 329.

CANCER (21 de junho a 21 de julho) — Ouça conselho de pessoa mais experimentada. Melhorando as relações com colegas incentivará sua posição funcional. Pense em estudar mais. Número favorável: 888.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Há maneiras mais objetivas de conseguir boa posição na vida. Um dos caminhos mais seguros é o livro. Lute por um diploma e conseguirá tudo. Número favorável: 527.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Luta pela obtenção de maior popularidade no local de residência. Amigos procurando ajudá-lo em seus projetos. Não confie em estranhos. Número favorável: 618.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Numerosos caminhos irão levá-lo ao prestígio e ao êxito. Suas idéias serão aproveitadas por superiores. Popularidade crescendo dia a dia. Número favorável: 095.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Sua imaginação tende a trabalhar demais. Busque maior contato com a realidade. Nos estudos a oportunidade estará sempre a seu lado. Número favorável: 432.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Aproveite seu magnetismo pessoal, em favor de negócios que planejar. Pode esperar por um regresso há muito ansiado. Saúde muito instável. Número favorável: 711.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Preserve seus segredos ante a curiosidade dos bisbilhoteiros. Romances clandestinos terão perigo de escândalo. Tarde boa para passeio. Número favorável: 179.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Período esplêndido para solicitação de favores. Bom também, para visitas a parentes. Tudo quanto for feito em grupo, dará certíssimo. Número favorável: 502.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Todos os negócios deverão ser detidamente analisados. Não empregue dinheiro sem investigar. Para romances, somente com pessoas mais amadurecidas. Número favorável: 326.

Uma dupla LEGAL

EM DEFESA DO CONSUMIDOR

arena GB

Nº 228 — P/DEPUTADO FEDERAL
Nº 1330 — P/DEPUTADO ESTADUAL

Nina Ribeiro — Deputado Federal, Advogado e Professor de Direito

Enio Souza Leão — Promotor de Justiça, Advogado e Professor de Direito

36 anos, já Deputado há 12 anos, Advogado e Professor de Direito, NINA RIBEIRO é candidato à reeleição para a Câmara Federal, objetivando continuar na defesa dos direitos do consumidor, na luta pela oportunidade de educação para todos, no empenho da proteção à saúde pública, no combate às causas da poluição, e no serviço de aprimoramento da organização da Justiça.

36 anos, Promotor de Justiça há 12 anos, Advogado e Professor de Direito, ENIO SOUZA LEÃO é candidato de renovação, disposto a lutar como um LEÃO na Assembléia Legislativa por uma Constituição Estadual moderna e democrática e em prol de uma sociedade mais humana para nós e nossos filhos (Segurança, Saúde, Habitação, Justiça e Educação) no grande Estado que surge.

AV. RIO BRANCO, N.º 128, SALA 613, TELS. 222-0698 e 242-4874
AV. GRAÇA ARANHA, N.º 145, GRUPO 905, TELS. 232-2005 e 232-0322

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h
INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

COLÉ Apresenta a supercurtição musical
CALÇA DE VELUDO
OU
TUDO DE FORA
de ARNOUD RODRIGUES e ROBERTO SILVEIRA

30 Baby faces — Com: NICK NICOLA, MAZILIA, DÉBORA LÚCIA, SILVEIRINHA, TIRIRICA — 10 Doll faces

Coreógrafo: CLOVIS GIERKENS. Cantor: VICTOR FABIANO. Produção: JOSÉ BRAGA e JOSÉ MORENO

TEATRO CARLOS GOMES

3.ª, 4.ª às 19h30min e 21 horas — 5.ª, 6.ª e sábados: às 18h30min — às 20 e 22 horas. — Domingos: às 19h30min e às 21h30min — Liberada a partir de 18 anos. (Praça Tiradentes) — Tel.: 222-7581

BRIGITE BLAIR EM
ELAS SÃO DO BARALHO
DE BRIGITE BLAIR E TUTUCA
Com Tutuca - Olegário de Holanda - Gugu Olimecha - Zélia Zamir e Roberto Argolo
Conjunto Tema Trio: Part. Especial Ballet de ADRIANO LOBATO
Direção de BRIGITTE BLAIR
De 3.ª a 6.ª às 21,20 hs. - Sábs. e doms. às 20 e 22 hs.
TEATRO MIGUEL LEMOS
R. Miguel Lemos, 51-H - T. 236-6343
Ar Cond. — Impróprio para 18 anos

Telefones do Departamento de Publicidade da LUTA DEMOCRÁTICA 252-1302 e 252-1477
Rua do Lavradio n.º 92 - 1.º

A MELHOR PROGRAMAÇÃO DA BAIXADA
RÁDIO DIFUSORA
DUQUE DE CAXIAS
Notícias — Música e Esporte
A Faixa Líder dos 1.590 Khz
Ouçam diariamente de 6 às 24 h
Avenida Presidente Kennedy, 1763
Sobrado — Duque de Caxias

PARA A GUANABARA

GAMA FILHO É O MELHOR

Aposentados programam Congresso Nacional para março-75

SINDICALISMO TRABALHO PREVIDÊNCIA

Perfumistas têm chapa única

Somente uma chapa, liderada pelo atual presidente, sr. José Ferreira Campelo, vai concorrer às eleições no sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Perfumarias e Artigos de Toucador, em 20, 21 e 22 de novembro.

Reabilitação no INPS

O secretário de Bem-Estar do INPS, dr. José Vital, divulgou um levantamento sobre as disponibilidades e recursos da sua área, cuja finalidade é promover trabalhos assistenciais de caráter educativo, visando a integração social dos beneficiários, e informou que os 10 centros de reabilitação atendem a uma média anual de 1.340.000 segurados.

Joalheiros e lapidários

Manoel Coutinho de Castro Soares, atual presidente do sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, encabeça a única chapa que se inscreveu, a fim de concorrer ao pleito nos dias 21 e 22 de novembro, para a diretoria e conselho fiscal.

Sindicatos rurais

Belo Horizonte, 9 (AN) — O FUNRURAL fez doação de implementos hospitalares de médio porte, no valor de 22 mil e 871 cruzeiros, aos Sindicatos Rurais de Araguari, Liberdade, Santos Dumont, Itacarambi e Juiz de Fora, recebendo este último um aparelho de raios X para gabinete dentário, no valor de 6 mil cruzeiros.

Construção civil

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do sindicato dos trabalhadores na Indústria da Construção Civil, informa que, do dia nove a presente data, a Justiça do Trabalho julgou quatorze processos contra diversas empresas, referentes a reclamações de empregados sobre férias, 13.º salário e aviso prévio.

Empregados no comércio

Pelo fato de não ter havido quorum nas eleições realizadas ontem, no Sindicato dos Empregados no Comércio, com chapa única liderada pelo presidente Luisant Mata Roma, novo pleito, em segunda convocação, já está programado para o dia 25 do corrente.

Se houver necessidade, a terceira e última convocação será de 4 a 11 do corrente.

Às entidades de classe

Nosso setor sindical está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

Reunidos em concorrida assembléia, juntamente com representantes de outras entidades co-irmãs, os associados do Grêmio Previdenciário dos Aposentados das Empresas de Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro resolveram programar a realização do Congresso Nacional dos Aposentados, para mês de março de 1975, na Guanabara, a fim de discutir os principais problemas da classe.

Ainda em sua reunião, os aposentados da Light e da Companhia Estadual do Gás decidiram pedir ao INPS que promova um reajustamento de trinta por cento nos atuais proventos dos aposentados e pensionistas, bem como a construção de um retiro, para pessoas idosas e a concessão de ajuda para as associações de aposentados e pensionistas.

CURSO

Prosseguem abertas as inscrições para o Curso de Auxiliar de Escritório a ser ministrado no Ginásio 1.º de Maio, mantido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro. Tal curso têm o objetivo de preparar mão-de-obra especializada para atender a demanda do mercado de trabalho.

ADIANTAMENTO

O presidente do órgão classista do pessoal da energia elétrica e da produção do gás da Guanabara, sr. Maurício Rangel, informou que continua aguardando uma decisão do Conselho Nacional de Política Salarial sobre o pedido de adiantamento salarial formulado pelos empregados da Ligth, atravsé de ofício encaminhado ao ministro do Trabalho.

Mais um comitê da ARENA no Jacarezinho

Mais um comitê da ARENA acaba de ser inaugurado no Jacarezinho (Morro do Azul), sob a coordenação do popular Adelino da Cruz, autêntico líder da comunidade, que, na foto, aparece saudando os candidatos GAMA FILHO, para senador, FLEXA RIBEIRO (deputado federal) e o médico ANTÔNIO CARLOS PEREIRA (deputado estadual), à esquerda

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA GUANABARA

Fundado em 15 de dezembro de 1951

Orgão Representativo dos Empregados em Escritórios das Empresas de Transportes de Carga, Passageiros, Mudanças, Valores e Terminais Rodoviários

Sede Própria: Rua Ana Néri, 1051 — Tel.: 261-4696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários no Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria profissional dos TRABALHADORES NO SETOR DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DE PASSAGEIROS, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de outubro de 1974 (terça-feira), às 18,00 horas em primeira convocação e caso não haja número legal às 18,30 horas do mesmo dia na sede do Sindicato na Rua Ana Néri, 1051, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e votação da Ata da Última Assembléia;
2. Tratar da revisão salarial e outras reivindicações;
3. Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar processo de Dissídio Coletivo, bem como firmar Acordo Salarial;
4. Medida tendentes à conquista de reivindicações;
5. Desconto à favor do Sindicato na conformidade dos artigos 513, letra "e" e 545 da CLT.

Obs.: Cumpre-nos informar que as deliberações referentes aos itens 2, 3 e 4 serão tomadas por escrutínio secreto (art. 524, alínea "b" da CLT.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1974.

José Carneiro Pinheiro
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITORIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DA GUANABARA

Fundado em 15 de dezembro de 1951

Orgão Representativo dos Empregados em Escritórios das Empresas de Transportes de Carga, Passageiros, Mudanças, Valores e Terminais Rodoviários

Sede Própria: Rua Ana Néri, 1051 — Tel.: 261-4696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários no Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria profissional dos trabalhadores da FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E DE ESTACIONAMENTOS DA GUANABARA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de outubro de 1974 (terça-feira), às 19,00 horas em primeira convocação e caso não haja número legal, às 19,30 horas do mesmo dia na sede do Sindicato na Rua Ana Néri, 1051, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e votação da Ata da última Assembléia;
2. Tratar da revisão salarial e outras reivindicações;
3. Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar processo de Dissídio Coletivo, bem como firmar Acordo Salarial;
4. Medidas tendentes a conquista de reivindicações;
5. Desconto a favor do Sindicato na conformidade dos artigos 513, letra "e" e 545 da CLT.

Obs.: Cumpre-nos informar que as deliberações referentes aos itens 2, 3 e 4 serão tomadas por escrutínios secreto (art. 524, alínea "b" da CLT.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1974.

José Carneiro Pinheiro
Presidente

EM DEFESA DO CONSUMIDOR

NINA RIBEIRO ENIO SOUZA LEÃO

FIAT LUX

Esperamos proteger a população em geral, os usuários, aquele cidadão comum que, muitas vezes, fica de mãos atadas diante de um consórcio de grandes empresas, de grandes trustes, de grandes empórios econômicos que, dominando o mercado, impõem padrões reconhecidamente falsos no que concerne à qualidade, à quantidade ou mesmo ao preço.

O homem em sociedade, o cidadão comum, torna-se indefeso diante de tantos interesses avantajados, inconfessáveis e estranhos. Não estamos falando sobre temas platônicos.

Tivemos, certa feita, contato com um modesto operário, trabalhador de uma firma de lâmpadas e aprendemos muito na conversa que mantivemos. Relatou-nos esse homem, na sua linguagem simples, um fato verdadeiramente chocante. Por estranha coincidência do acaso, chegaram a produzir um tipo de lâmpada que durava mais, que era melhor, cujo filamento era mais difícil de romper pelo uso.

O que foi feito com a partida dessas lâmpadas? Foi impedida de entrar no comércio. A firma deixou-a de lado, para que os usuários, beneficiados com um padrão melhor, deixassem de comprar o utensílio.

Tecnicamente é possível fazer lâmpadas que durem décadas. Mas não exigimos tanto. Queremos uma lâmpada que dure pelo menos seis meses. Isto é válido. Mas as lâmpadas são feitas para durar apesas semanas e queimam logo. Aumenta-se a demanda artificial, a que podemos mesmo classificar de criminosa.

Constatamos não apenas no Brasil, mas em outros países também, um conluio madrasto, criminoso, injustificável, ilícito, imoral de fraude, que poderia ser enquadrado até o capítulo dos vícios redibitórios, a espoliar e a explorar uma população inteira.

Precisamos estabelecer o coeficiente mínimo de durabilidade, o padrão mínimo de segurança com relação a veículos ou quaisquer outros produtos industriais.

Acompanhamos o Senado norte-americano e recebemos publicações de Public Hearings sobre o que deu ensejo ao Consummer Act, à defesa do consumidor, à legislação que medrou no Congresso, defluente de estudos, de pesquisas, de informações, em ordem a proteger o cidadão comum, em ordem a defender as donas de casa, todas as categorias profissionais, os operários, enfim, aqueles que não podem, numa sociedade de consumo, fugir a um ditame fundamental, qual seja o de consumir.

Vivemos, numa sociedade de consumo, onde o maior número nem sempre é bem servido nos produtos ou serviços que é obrigado a adquirir. Isso porque a esmagadora maioria dos consumidores ainda não teve despertada a consciência no sentido coletivo. Não têm para quem apelar ou não são servidos por meios fáceis, rápidos e eficazes de reivindicar os seus direitos ou formular seus reclamos contra os abusos de toda a natureza, que, infelizmente, se fazem notar em múltiplos campos da atividade humana.

E, por tudo isso, nos colocamos EM DEFESA DO CONSUMIDOR.

A sua Grande Chance na Vila da Penha

Um senhor dois quartos em prédio, já pronto.

Junto a Estrada Vicente de Carvalho, próximo a escolas, condução e comércio. Prédio de esquina, sobre pilotis com colunas revestidas em mármore. Fachada em pastilhas, esquadrias de alumínio, play ground, vidro fumê e hall social todo em mármore. Apartamentos todos de frente, sala dois quartos, cozinha e banheiros azulejados até o teto, piso vitrificado, dependências completas, garagem, pintura plástica e sinteko.

Rua Marco Polo 121
AO LADO DA POP-CAR

ENTRADA: CR$ 8.000,00
PRESTAÇÕES: CR$ 1.338,00
RENDA FAMILIAR: CR$ 4.450,00

Aceita-se CEF pelo Plano de Prestações Decrescentes ou Banco do Brasil.

Empreendimento José Oliveiros

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs com

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA.

Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA • Tels.: 230-0031 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 280-0704/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730. CRECI 1273

Leve quem não sabe ler ou escrever ao posto do MOBRAL mais próximo de seu bairro

PESQUISA DE LD APONTA OS MAIS VOTADOS NA GB

Uma pesquisa eleitoral efetuada por este Matutino, nas Zonas da Leopoldina e da Central e na Zona Sul, com vistas às eleições que se realizarão em 15 de novembro próximo vindouro, na Guanabara, aponta os seguintes resultados:

PARA O SENADO

GAMA FILHO	42%
DANTON JOBIN	23%
INDECISOS	25%
VOTOS EM BRANCO E NULOS	10%

Os mais votados para a Câmara Federal:

ARENA	MDB
Flexa Ribeiro	Rubem Medina
Amaral Neto	Rubem Dourado
Célio Borja	Waldemiro Teixeira
Álvaro Vale	Léo Simões
Nina Ribeiro	Alcir Pimenta
Veiga Brito	Edgard de Carvalho Jr.
Herculano Carneiro	Francisco Studart
Ligia Lessa Bastos	Marcelo Medeiros

Os mais votados para a Assembléia Constituinte:

ARENA	MDB
Wilmar Palis	Hilza da Fonseca
Sandra Cavalcanti	Pedro Fernandes
Italo Bruno	Darci Rangel
Afonso Nunes	Nadir de Oliveira
Júlio Louzada	Mário Saladini
Antônio Carlos Pereira	Sandra Salim
Wilson Leite Passos	Roberto Gonçalves Lima
José Bretas	João Gualberto
Gama Lima	Frederico Trotá
Pedro Paulo	Maria Rosa

COMARCA DE NOVA IGUAÇU SECRETARIA DA 4.ª VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO DE AYLTON RODRIGUES e s/mulher ZULMIRA GALDINO RODRIGUES, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ MÚCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias, que a requerimento de COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA GUANABARA, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que promove contra AYLTON RODRIGUES e s/mulher ZULMIRA GALDINO RODRIGUES, brasileiros, casados, ele tratorista, ela doméstica, residentes e domiciliados na rua Concílio Ecumênico, n.º 45, Parque São Vicente, Belford Roxo, neste município, fundada na Lei Federal n.º 5.741 de 01-12-1971, ficam os Executados citados pelo prazo acima que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomarem conhecimento, contestarem e acompanharem a referida ação até final sentença e adjudicação, alegando e requerendo a autora em defesa de seus direitos o seguinte: — Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Av. Treze de Maio, 45 — 21.º andar; que no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos Executados conforme documentos que acompanham a inicial; que os réus estão em débito com as prestações vencidas desde 30-09-1971, inclusive encargos, conforme vai discriminadas no demonstrativo anexo à inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança, não o débito de Cr$ 19.598,21 satisfeito. Requer, como titular de crédito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação dos devedores para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetuem o pagamento das prestações vencidas e vincendas, até a data da purga da mora, acrescidas de juros da mora, correção monetária, custas e honorários de advogado à base de 20%; que efetivada a penhora, seja a Exequente nomeada depositária dos bens e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a Ação seja julgada procedente, com a condenação dos Executados ao pagamento do total indicado, e conseqüente a venda do imóvel penhorados em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado à data da venda; que protesta por todos os meios de provas em direito permitidos. Ficam ainda os Executados citados, para, sob pena de revelia, acompanharem o processamento da Ação, sendo patrono o Dr. Nelson Vicente Barreto, encontrado no endereço da Autora. E, para chegar ao conhecimento de quem possa interessar, este vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 de setembro de 1974. Eu, (a) Alzemira V. do Nascimento, Escrevente de Justiça datilografei. E eu, (a) Mafalda Madeira, Secretária Substituta o subscrevo. (a) JOSÉ MÚCIO PAULINO MURTA, JUIZ DE DIREITO.

(P.J. 830)

SECRETARIA DA 4.ª VARA CIVEL COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL DE CITAÇÃO de ANTONIO DUARTE BATISTA e s/mulher ROMUALDA FRANCISCA HERMINIA BATISTA e JOÃO DUARTE BATISTA com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ MÚCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA GUANABARA, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que promove contra ANTONIO DUARTE BATISTA e s/mulher ROMUALDA FRANCISCA HERMINIA BATISTA e JOÃO DUARTE BATISTA, brasileiros, os dois primeiros casados, ele vendedor ambulante, ela doméstica, o terceiro solteiro, mecânico, todos residentes e domiciliados na rua Presidente Costa e Silva, n.º 151, Parque São Vicente, B. Roxo, neste município, fundada na Lei Federal n.º 5.741 de 01-12-1971, ficam os Executados citados pelo prazo supra que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomarem conhecimento, contestarem e acompanharem a referida ação até final sentença e adjudicação, alegando e requerendo a autora em defesa de seus direitos o seguinte: — Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Av. Treze de Maio, 45 — 21.º andar; que no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos Executados conforme documentos que acompanham a inicial; que os réus estão em débito com as prestações vencidas desde 15-02-1972, inclusive encargos, conforme vai discriminadas no demonstrativo anexo à inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança, não o débito de Cr$ 9.098,50 satisfeitos. Requer, como titular de crédito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação dos devedores para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetuem o pagamento das prestações vencidas e vincendas, até a data da purga da mora, acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários de advogado à base de 20%; que efetivada a penhora, seja a exequente nomeada depositária dos bens e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a ação seja julgada procedente, com a condenação dos executados ao pagamento do total indicado, e conseqüente a venda do imóvel penhorados em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado à data da venda; que protesta por todos os meios de provas em direito permitidas. Ficam ainda os Executados citados para, sob pena de revelia, acompanharem o processamento da Ação, sendo patrono o Dr. Nelson Vicente Barreto, encontrado no endereço da Autora. E, para chegar ao conhecimento de quem possa interessar, este vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 de setembro de 1974. (a) Alzemira V. do Nascimento, Escrevente de Justiça datilografei. E eu, (a) Mafalda Madeira, Secretária Substituta o subscrevo. a) JOSÉ MÚCIO PAULINO MURTA, JUIZ DE DIREITO.

(P.J. 829)

EDITAL

O OFICIAL SUBSTITUTO DO QUARTO OFICIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO ESTADO DA GUANABARA, de acordo com o que determina o art. 2.º do Dec. Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, combinado com o art. 2.º do Dec. Lei n.º 3079, de 15 de setembro de 1938, torna publico, para conhecimento dos interessados que, foram depositados na sede do 4.º Oficio do Registro Geral de Imóveis, por **DAYSE VOLFZON**, solteira, emancipada, residente nesta cidade, Memorial, certidões e planta dos terrenos situados na freguesia de Campo Grande, com entrada pela servidão junto e antes do n.º 4364 da avenida Santa Cruz, e acesso pela rua Santo Apolonio, e avenida Dom Diniz, designados por lotes 2-3-4 e 5 do pa. 8414 medindo: o 2 no lado esquerdo de uma rua particular que vem pela estrada de servidão a qual tem inicio na avenida Santa Cruz, junto e antes do n.º 4364 a 212,00m do lado par da avenida Santa Cruz, 113,00m de frente, para a dita rua particular com 12,00m de largura, 134,00m à direita com o lote 1, 143,00m à esquerda com o 3, 104,00m de fundos com terrenos de Julia Campos de Oliveira Ramos; o 3 na estrada de Santa Cruz, a 427,00m da entrada da servidão, 82,00m pela rua particular com 12,00m de largura, 148,00m à direita com o lote 2 de Amélia O. Silva, 166,00m à esquerda com uma faixa de 20,00m destinada a futura estrada de acesso, 152,00m de fundos com terrenos de Julia C. de O. Ramos, o 4 na rua particular que tem seu inicio na estrada da servidão cuja rua fica distante pela estrada da servidão 150,00m pelo lado esquerdo desta, e do lado par da estrada de Santa Cruz, onde tem seu inicio a mencionada servidão, ficando portanto a 190,00m da dita estrada, lado par, incluindo nesta metragem a largura da rua particular que é de 10,00m, visto ficar o lote do lado oposto da rua de quem vem da estrada de Santa Cruz pela entrada da servidão, fazendo ainda esquina com uma outra rua particular, para onde fazem frente os lotes 1, 2 e 3, 66,40m de frente pela rua particular com 10,00m de largura, 308,00m à direita com a rua particular de 12,00m de largura, 275,00m à esquerda com o lote 5 de Albertina de Oliveira Silva, 77,00m de fundos com uma faixa de 20,00m destinada à futura estrada de acesso a qual margeia a linha da EFCB, e o lote 5 na rua particular, a 256,00m da estrada de Santa Cruz, com acesso pela servidão entre os prédios 4364 e 4366, 45,00m de frente pela rua projetada, com 10,00m de largura, 277,00m à direita com o 4 de Maria de Luz de Oliveira, 257,00m à esquerda com o 6 de Christina de Jesus Salgueiro, 78,00m nos fundos com a faixa de 20,00m destinada à futura estrada de acesso que margeia a EFCB. O projeto foi aprovado em 19 de janeiro de 1974, sob o número 31452 e de alinhamento numero 8767. Compreende dito loteamento onze (11) quadras, assim constituidas: Quadra A lotes 1 até 24; Quadra B lotes 1 até 41; Quadra C lotes 1 até 36; Quadra D lotes 1 até 34; Quadra E lotes 1 até 14; Quadra F lotes 1 até 38; Quadra G lotes 1 até 28; Quadra H lotes 1 até 38; Quadra I lotes 1 até 18; Quadra J lotes 1 até 16; e Quadra K lotes 1 até 14, num total de 278 lotes.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas no Cartório deste Registro, à rua México, 168-5.º andar, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente edital; findo o prazo e não havendo reclamações será efetuado o registro das propriedades loteadas, ficando todos os documentos depositados, franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Eu, Ilegivel, escrevente juramentado, datilografei e conferi. Eu, Ilegivel, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, GB, 2 de outubro de 1974.

(José Roberto Franco da Silveira — Of. Substituto).

(PJ 839)

COMARCA DE NOVA IGUAÇU 3.ª VARA CIVEL
EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO SOUZA ESTEVES DA SILVA e JOSÉ ESTEVES "digo" e JOSÉ SOUZA ESTEVES DA SILVA, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel na Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc...

FAZ saber aos que o presente EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de **COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA GUANABARA**, nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que promove contra ANTONIO SOUZA ESTEVES DA SILVA e JOSÉ SOUZA ESTEVES DA SILVA, portugueses, solteiros, comerciários, residentes e domiciliados na Rua São Januário, 54 — Parque São Vicente, Belfor Roxo, neste Municipio, fundada na Lei Federal n.º 5.741 de 01-12-1971, ficam os Executados citados pelo prazo acima que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomarem conhecimento, contestarem e acompanharem referida ação até final sentença e adjudicação, alegando e requerendo a autora em defesa de seus direitos o seguinte: — Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Av. Treze de Maio, 45 — 21.º andar; que no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos executados conforme documentos que acompanham a inicial; que os réus estão em débito com as prestações vencidas desde 15-5-1972, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo à inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança, não foi o débito de Cr$ 11.940,80 satisfeito. Requer, como titular de crédito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação dos devedores para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetuem o pagamento das prestações vencidas e vincendas, até a data da purga da mora, acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários de advogado, à base de 20%; que efetivada a penhora, seja a Exequente nomeada depositária dos bens e ep "digo" e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a ação seja julgada procedente, com a condenação dos executados ao pagamento do total indicado, e consequente venda do imóvel penhorado em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado à data da venda; que protesta por todos os meios de provas em direito permitidos. Ficam ainda os Executados citados para, sob pena de revelia, acompanharem o processamento da ação, sendo patrono o Dr. Américo Miotti de Castro, encontrado no endereço da auto "digo" sendo patrono o Dr. Nelson Vicente Barreto, encontrado no endereço da autora. E, para chegar ao conhecimento de quem possa interessar, este vai ser publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de 1974. Eu, (as.) Ilegivel, Escrivã, subscrevo. — LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito.

(P.J. 834)

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de 10 dias — **Na forma** abaixo:

O DOUTOR LAERSON MAURO: Juiz em exercicio no Juizo de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no proximo dia 30 de outubro, às 14,00 horas no saguão do Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga 115 — o Porteiro dos Auditórios Inocencio Adelino Figueiredo venderá em Praça àquele que maior lance oferecer acima da avaliação os bens adiante mencionados, penhorados que foram para garantia da execução na ação executiva movida por Abel Ferreira Neves contra Manuel Correia de Araujo e sua mulher Maria Tereze dos Santos Correia, residentes à rua Santa Cruz 2.035 — Bangu — ciente desde já que não sendo alcançado lance superior ao da avaliação Cr$ 2.150,00 — seguir-se-á no próximo dia 21 de novembro, às 14,00 horas, cujos bens são os seguintes: Uma geladeira, marca General Eletric, de cor branca, de 10 pés, aproximados, em bom estado; Um televisor, marca Philco, de 23" ambos avaliados em Cr$ 400,00 cada um; Um sofá e uma poltrona, em madeira preta, forrado em tecido colorido, avaliado em Cr$ 400,00; Um tapete, em várias cores, medindo, aproximadamente, 1,80m x 2,00m em regular estado, avaliado em Cr$ 200,00; Uma mobilia de quarto, composta de cama de casal com mesinhas com juntadas penteadeira com espelho e quatro gavetas e um guarda-roupas com 4 portas, tudo em madeira escura e em bom estado avaliado em Cr$ 400,00; Uma mobilia de quarto, com camas de solteiro, um guarda-roupas, com três portas, em madeira castanha e bom estado, avaliado em Cr$ 200,00. Importa a avaliação total em Cr$ 2.150,00. Os bens se encontram à Av. Santa Cruz 2960 Aprt 305. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local dia e hora acima mencionados, pagando mais 3% ao Estado da Guanabara, 3%, ao Porteiro dos Auditórios; 1% ao cartório. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mês de outubro do ano de 1974. Eu, Antônio da Silva Couto F.º, Escrevente Juramentado, a datilografei e Eu Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi. O Juiz em exercicio (a) Laerson Mauro.

(PJ 836)

EDITAL DE 1a. e 2a. PRAÇA com prazo de 10 dias.

EXTRAIDO dos autos da ação Execução proposta por **BONS AMIGOS VEICULOS E PEÇAS S/A** contra **MARIA DE LOURDES MORENO DA SILVA**.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONÇA MANES, Juiz de Direito da Décima Vara Civel, do Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 30 de outubro de 1974, às 14 horas, serão levados à 1a. praça pelo Porteiro dos Auditórios **INOCENCIO AVELINO DE FIGUEIREDO**, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, para serem arrematados, por quem maior lance oferecer, acima da avaliação, pelos bens penhorados nos autos da ação supra mencionada e, caso não haja licitantes, serão, no dia 12 de novembro de 1974, às 14 horas, levados a leilão pelo leiloeiro Helcio Mello, end. Travessa do Paço, n.º 23 — 4.º andar para serem arrematados, por quem maior lance oferecer pelos referidos bens, cujas características são as seguintes: Um jogo de varanda composta e duas cadeiras de ferro e fio plastico, na cor verde e mesa de centro, idem, na cor azul — tudo no estado — Cr$ 200,00; Uma máquina de costura marca Singer, modelo cabeça azul, Zig-zag, com motor elétrico, caixa de madeira amarela, no estado — Cr$ 250,00; um aparelho de televisão marca Columbia de 21 polegadas e a respectiva mesa giratória, em bom estado — Cr$ 300,00; um fogão marca Brasil de quatro bocas, com instalação de gas engarrafado Helio-gás — Cr$ 150,00; uma cama marquesa, tipo sumier — Cr$ 150,00; um guarda-vestido de três portas em madeira cor marrom e uma cama de casal com o respectivo colchão — Cr$ 250,00. Importa a presente avaliação no total de Cr$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros). EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de praça e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ISMAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado, datilografei. E eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO, escrivã subscrevo (a) **DR. HUMBERTO DE MENDONÇA MANES — JUIZ DE DIREITO.**

(PJ 837)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou que dele tiverem conhecimento, que, por seu intermédio, com o prazo de 20 (vinte) dias, se CITA a firma **H. CASANOVA & CIA. LTDA.**, para responder aos termos de ação cautelar de apreensão de título, contra ela intentada pelo BANCO REAL S.A., em virtude de não haver sido encontrado o seu representante legal, que está em lugar incerto e não sabido, tudo de acordo com as peças adiante transcritas. — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3 — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. BANCO REAL S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Boa Vista, n.º 254 — 2.º andar e Sucursal nesta Cidade, à Avenida Rio Branco, n.º 70, por meio de seus advogados in fine assinados, com fundamento no artigo 385, do Código de Processo Civil (Lei n.º 5.869, de 11-01-73, vem requerer medida provisional de **APREENSÃO DE TITULO** contra H. CASANOVA & CIA. LTDA., estabelecida à Rua Bonfim, n.º 418, nesta Cidade do Rio de Janeiro, pelas razões de fato e de direito que passa a expor: 1 — O autor, na qualidade de endossatário de 2.60, digo de endossatário de três duplicatas, de n.os 2.614, 2.330, 2608 sacadas e endossadas por Oswaldo Valadares PINTO, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua São Luiz Gonzaga, n.º 540, nesta cidade, no valor respectivamente de Cr$ 1.732,17 (hum mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e dezessete centavos), Cr$ 3.512,00 (três mil, quinhentos e treze cruzeiros) e Cr$ 2.837,40 (dois mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta centavos), contra a ora ré, H. CASANOVA & CIA. LTDA., fez a esta entrega dos referidos titulos cambiários, conforme comprova pelos documentos de fls. a fim de que esta anuzesse o aceite, ou não, e devolvesse no prazo legal. 2 — A ré recebeu os titulos, conforme suficientemente demonstrado; contudo, até a presente data não fez a devolução, embora tenha sido extraído protesto por indicação, por falta de aceite e pagamento, ocasião em que, apesar de notificada, nada alegou. 3 — Pretende o autor propor ação cambiária, e portanto necessita dos titulos indebitamente retidos para que possa fazer valer o seu direito, não só contra a ré, como também contra os demais co-obrigados na cártula. Face ao exposto, requer a V. Exa. que se digne de mandar citar a ré, na pessoa de seu representante legal, a fim de que querendo apresente contestação; e, se necessário, provadas, o quanto baste as alegações do autor, se digne V. Exa. de decretar a apreensão dos titulos cambiários supra especificados, bem como a prisão do sacado, expedindo-se os competentes mandados, e afinal seja a presente ação julgada procedente, com as cominações de direito. Protestando provar por todos os meios de prova de direito permitidos sem exclusão de qualquer. Dá à presente causa o valor de Cr$ 8.082,57 (oito mil, oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e sete centavos). N. Termos, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1974" (ass.) Elvan Loureiro O. A. B. — DF-924; O. A. B. — GB — 1.157-A. — **DESPACHO DE FL. 2**: — "A., à conclusão". Rio, 30-7-1974 (ass.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. — PETIÇÃO DE FL. 15: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel — O BANCO REAL S.A., nos autos da Ação de Apreensão de Titulo proposta contra H. CASANOVA & CIA. LTDA., vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue: 1 — O Oficial de Justiça não conseguiu proceder à citação da ré, e se avizinha o término do prazo prescricional. 2 — O r. despacho do Juízo, que determinou sua citação, contudo, interrompeu a prescrição sob a condição legal de que seja a mesma efetivada nos 10 (dez) dias seguintes à prolação do dito despacho, o que, como foi dito, não foi possivel ao Autor, por se encontrar a ré em lugar incerto e não sabido. 3 — Face ao exposto, é o presente para que V. Exa. se digne de prorrogar o dito prazo por 90 (noventa) dias, na forma da lei processual, determinando que se proceda à citação por edital. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1974." (ass.) Dr. Elvan Loureiro — OAB-DF 924; OAB-GB 1.157-A. — DESPACHO DE FL. 19: "J., sim." Rio, 21-8-74 (ass.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. — CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 21: — "Certidão — Certifico e dou fé, que, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, dirigi-me à Rua Bonfim, n.º 418, e, sendo aí, deixei de citar H. Casanova & Cia. Ltda., em virtude da referida firma não se encontrar estabelecida no local, estando o mesmo vazio. Pelo acima exposto, está H. Casanova & Cia. Ltda. em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1974." (ass.) Zacharias dos Santos Gonçalves. Desta Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros). (ass.) Zacharias dos Santos Gonçalves. — PETIÇÃO DE FL. 23: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. — BANCO REAL S.A., nos autos da Ação de Apreensão de Titulo n.º ..... que move contra H. CASANOVA & CIA. LTDA., vem respeitosamente, por meio de seu advogado infra-assinado, com fulcro no art. 221, III, e 231, II, do Código de Processo Civil, expor e requerer o seguinte: 1 — A ré H. CASANOVA & CIA. LTDA. encontra-se em lugar incerto e não sabido, de modo resultar frustrada a tentativa da citação por mandado, conforme nô-lo atesta o Sr. Oficial de Justiça, às fls. 2 — Face ao exposto, é a presente para requerer a V. Exa. que se digne de mandar citá-la por edital. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1974." (ass.) Dr. Elvan Loureiro — OAB-DF 924; OAB-GB 1.157-A. — DESPACHO DE FL. 23: — "J., sim, em termos; prazo de 20 dias. Rio, 29-8-1974." (ass.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. — PETIÇÃO DE FLS. 25-26: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. — BANCO REAL S.A., nos autos da Ação de Apreensão de Titulos proposta contra H. CASANOVA & CIA. LTDA., vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. que se digne de esclarecer o r. despacho de fls., uma vez que o prazo estabelecido (20 dias) não especifica se se trata do prazo de citação editalícia, a ser fixada pelo Juizo, nos termos do art. 232, IV, do CPC, entre os limites de 20 e 60 dias, ou se se trata do pedido de prorrogação feito pelo autor, de 90 dias. Com a devida vênia, lembra o autor que a prorrogação de 20 dias para realizar-se a citação por edital é completamente insuficiente, pois esta, i.e., a citação editalícia, tem o referido prazo de 20 dias como mínimo, de modo que ao transcorrer o prazo do edital e portanto procedida a citação, já estaria extrapolado o prazo concedido por V. Exa. Face ao exposto, é o presente para que V. Exa. conceda o prazo de 90 dias para se proceder à citação editalícia, cujo prazo haja por bem de fixar em 20 dias. N. Termos, P. Deferimento, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1974." (ass.) Dr. Elvan Loureiro — OAB-DF 924; OAB-GB 1.157-A. — DESPACHO DE FL. 27: — "Fl. 26: Defiro. Rio, 9-9-74" — (ass.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. — **E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA RÉ** a propositura desta ação contra ela, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual se CITA a firma H. CASANOVA & CIA. LTDA., ficando esta advertida de que o não oferecimento de contestação implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Este edital será publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, conjunto n.º 307. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 4 dias do mês de outubro de 1974. Eu, (as.) ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, o subscrevo. — (as.) MAURO JUNQUEIRA BASTOS — Juiz de Direito.

(P.J. 838)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL

PROCESSO N.º 24.804
ESC. APOLLO
PROTESTO JUDICIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, Juiz em Exercicio na Vigésima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente a terceiros interessados que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de ORLANDO MARTINS e VITORIO RUSCIANO, foi proposta digo, foi requerido um Protesto Judicial contra CORRETAGENS ROBERTO E LINO LTDA., representados pelos Srs. ROBERTO FELIPE DANTAS ABRAHÃO e LINO FERREIRA NETO, tudo de conformidade com as peças que vão adiante transcritas. Cientes de que este Juizo funciona no Novo Palácio da Justiça, 2.º andar: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel ORLANDO MARTINS, brasileiro, casado, ourives, residente à rua Dr. Manoel Marreiros, n.º 2179, Ilha do Governador, nesta Cidade, e VITTORIO RUSCIANO, italiano, casado, cravador, residente à Travessa da Educação n.º 33, nesta cidade, vem requerer contra a firma CORRETAGENS ROBERTO E LINO TLDA., com sede à rua Antilófio de Carvalho n.º 29 s/ 1005-1006, nesta cidade, na pessoa de seus diretores ROBERTO FELIPE DANTAS ABRAHÃO, brasileiro, casado e LINO FERREIRA NETO, brasileiro, casado, ambos com escritório no endereço acima, o presente PROTESTO JUDICIAL, baseado nos arts. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos motivos abaixo expostos: 1. Os suplicantes investiram na firma acima mencionada as quantias aproximadas de Cr$ 179.32.300 (cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e três cruzeiros) e Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), respectivamente, conforme comprovam os docs. em anexo (docs. I a XXIV). 2. As quantias supra referidas serviram para aplicação no Club de Investimentos CEL — outra designação sob a qual atua a empresa — e para a compra de ações, que nunca foram mostradas aos requerentes. 3 — Os suplicantes já procuraram, por todos os meios, reaver as quantias aplicadas e também obter a informação sobre a posição atual de seus investimentos, o que lhes foi negado pelos Diretores da firma. 4. Ocorre ainda que os mencionados Diretores tem procurado alienar todos os bens com que poderiam saldar seus compromissos, conforme comprovam os docs. em anexo (docs. XXIII/XXXV). 5. Estando em contato com o advogado dos suplicados, este propôs, comprovando mais uma vez a má fé que envolveu os negócios da firma, a venda um imóvel em Campo Grande, de propriedade do Sr. Roberto Felipe Dantas Abrahão, fornecendo a respectiva certidão do Registro de Imóveis (doc. XXI). Seriam assim saldadas as quantias devidas aos requerentes sem que se recorresse a um procedimento judicial, continuando a firma a atuar no campo dos investimentos e a lesar outras pessoas. Ante o exposto, os suplicantes vêm requerer a V. Exa. sejam intimados os Srs. Roberto Felipe Dantas Abrahão e Lino Ferreira Neto, bem como sejam publicados editais ressalvando os direitos dos requerentes e prevenindo a responsabilidade em caso de alienação de bens móveis e imóveis pertencentes à firma e a seus diretores. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitidos e dá-se à causa o valor de Cr$ 188.323,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1974. (a) Regina dos Santos Gonçalves — adv. DESPACHO DE FLS. 42 V.º: — Intimem-se os requeridos e expeçam-se editais. Rio, 24-9-74. (a) ANTONIO D EOLIVEIRA TAVARES PAES — Juiz em Exercicio. ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, nos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JORGE SAMPAIO Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do cartório, subscrevo. O JUIZ EM EXERCICIO Dr. Antônio de Oliveira Tavares Paes. Confere com o original, Rio, 3-10-1974. (a) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrivão.

(P.J. 826)

Comarca de Nova Iguaçu — 3.ª Vara Civil
EDITAL DE CITAÇÃO DE BRIGIDA COSTA FRANKLIN e s/m DANIEL CARLOS SIFUENTES FRANKLIN, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3a. Vara Civel da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc...

FAZ saber aos que o presente **EDITAL** com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de **COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA GUANABARA**, nos autos da **AÇÃO EXECUTIVA** que promove fundada na Lei Federal n.º 5.741 de 01-12-1971, contra **BRIGIDA COSTA FRANKLIN** e s/m **DANIEL CARLOS SIFUENTES FRANKLIN**, brasileiros, casados, ela auxiliar de enfermagem e ele bombeiro hidráulico, residentes e domiciliados na Rua São Januário n.º 126, Parque São Vicente, Belford Roxo, neste Municipio, ficam os Executados citados pelo prazo acima que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomarem conhecimento, contestarem e acompanharem referida ação até final sentença e adjudicação, alegando e requerendo a autora em defesa de seus direitos, o seguinte: — Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Av. Treze de Maio, 45 — 21.º andar; que no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos executados conforme documentos que acompanham a inicial; que os réus estão em débito com as prestações vencidas desde 15-2-1972, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo à inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança, não foi o débito de Cr$ 13.716,00 satisfeito. Requer, como titular de crédito vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação dos devedores para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetuem o pagamento das prestações vencidas e vincendas até a data da purga da mora, acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários de advogado à base de 20%; que efetivada a penhora seja a Exequente nomeada depositária dos bens e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a ação seja julgada procedente, com a condenação dos Executados ao pagamento do total indicado, e consequente venda do imóvel penhorado em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado à data da venda; que protesta por todos os meios de provas em direito permitidos. Ficam ainda os Executados citados para sob pena de revelia, acompanharem o processamento da ação, sendo Patrono da Exequente o Dr. Nelson Vicente Barreto, com endereço da autora. E, para chegar ao conhecimento de quem possa interessar este vai ser publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, ilegivel, Escrivã — subscrevo.
LUIZ CARLOS MOTTA, JUIZ DE DIREITO.

(PJ 832)

Comarca de Nova Iguaçu — Secretaria da 4.ª Vara Civel
EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO DE OLIVEIRA NEVES e s/mulher ZELIA DA SILVA NEVES, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor **JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA**, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercicio na forma da Lei, etc...

FAZ saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias, que a requerimento de **COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA GUANABARA**, nos autos da **AÇÃO EXECUTIVA** que promove contra **PAULO DE OLIVEIRA NEVES** e s/mulher **ZELIA DA SILVA NEVES**, brasileiros, casados, ele fundidor, ela doméstica, residentes e domiciliados na rua São Cosme, n.º 119, Parque São Vicente, Belford Roxo, neste municipio, fundada na Lei Federal n.º 5.741 de 01-12-1971, ficam os Executados citados pelo prazo acima que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomarem conhecimento, contestarem e acompanharem a referida ação até final sentença e adjudicação, alegando e requerendo a Autora em defesa de seus direitos o seguinte: Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Av. Treze de Maio, 45, 21.º andar; que no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos Executados conforme documentos que acompanham a inicial; que os réus estão em débito com as prestações vencidas desde 23-01-1972, inclusive encargos, conforme vai discriminadas no demonstrativo anexo a inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança, não o débito de Cr$ 14.314,86 satisfeito. Requer, como titulo de crédito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação dos devedores para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetuem o pagamento das prestações vencidas e vincendas, até a data da purga da mora acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários de advogado à base de 20%; que efetivada a penhora, seja a Exequente nomeada depositária dos bens e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a Ação seja julgada procedente. com a condenação dos Executados ao pagamento do total indicado, e consequente a venda do imóvel penhorados em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado a data da venda; que protesta por todos os meios de provas em direito permitidos. Ficam ainda os executados citados, para, sob pena de revelia, acompanharem o processamento da Ação, sendo patrono o Dr. Nelson Vicente Barreto, encontrado no endereço da Autora. E, para chegar ao conhecimento de quem possa interessar, esta vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 de setembro de 1974. Eu, Alzemira V. do Nascimento, Escrevente de Justiça datilografei. E eu, Mafalda Madeira, Secretária Substituta o subscrevo.
JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, JUIZ DE DIREITO.

(PJ 827)

COMARCA DE NOVA IGUAÇU 3a. VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTHERO DA SILVA PRAIA e s/m PETRONILHA DA SILVA PRAIA, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3a. Vara Civel da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de **COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA GUANABARA**, nos autos da **AÇÃO EXECUTIVA** que promove **ANTHERO DA SILVA PRAIA** e s/m **PETRONILHA DA SILVA PRAIA**, brasileiros, casados, ele aposentado e ela doméstica, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, 113 — Parque São Vicente, neste Municipio, fundada na Lei Federal n.º 5741 de 01.12.1971, ficam os Executados citados pelo prazo acima que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomarem conhecimento, contestarem e acompanharem referida ação até final sentença e adjudicação, alegando e requerendo a autora em defesa dos seus direitos o seguinte: — Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Av. 13 de Maio, 45 — 21.º andar; que no giro normal de sua satividades, tornou-se credora dos executados conforme documentos que acompanham a inicial; que os réus estão em débito com as prestações vencidas desde 05-8-1972, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo à inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança não foi o débito de Cr$ 10.345,00 satisfeito. Requer, como titular de crédito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação dos devedores para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetue mo pagamento das prestações vencidas e vincendas, até a data da purga da mora, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários de advogado à base de 20%; que efetivada a penhora seja a Exequente nomeada depositária dos bens e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a ação seja julgada procedente com a condenação dos executados ao pagamento do total indicado, e consequente venda do imóvel penhorado em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado a data da venda; que protesta por todos os meios de prova em direito permitidos. Ficam ainda os Executados citados para sob pena de revelia, acompanharem o processamento da ação, sendo patrono da Exequente o Dr. Nelson Vicente Barreto, encontrado no endereço da autora. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar este vai ser publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu (a) Ilegivel, Escrivã subscrevo. (a) Luiz Carlos Motta, Juiz de Direito.

(PJ 831)

Comarca de Nova Iguaçu — Secretaria da 4.ª Vara Civel
EDITAL DE CITAÇÃO DE CHRISTOVÃO JOÃO SANTOS BORGES e s/mulher MARILDE DA GRAÇA MARQUES BORGES com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercicio na forma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de **COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA GUANABARA**, nos autos da **AÇÃO EXECUTIVA** que promove contra **CHRISTOVÃO JOÃO SANTOS BORGES** e s/mulher **MARILDE DA GRAÇA MARQUES SOARES**, brasileiros, ele comerciario, ela doméstica, residentes e domiciliados na Av. Joaquim da Costa Lima, N.º 395, Parque São Vicente, Belford Roxo, neste municipio, fundade na Lei Federal n.º 5.741 de 01-12-1971, ficam os Executados citados pelo prazo acima que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomarem conhecimento, contestarem e acompanharem a referida ação até final sentença e adjudicação, alegando e requerendo a autora em defesa de seus direitos o seguinte: — Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Av. Trese de Maio, 45 — 21.º andar; que no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos executados conforme documentos que acompanham a inicial; que os réus estão em débito com as prestações vencidas desde 18-02-1972, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo à inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança, não [illegible] de Cr$ 13.395,89 satisfeito. Requer, como titular de credito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação dos devedores para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetuem o pagamento das prestações vencidas e vincendas, até a data da purga da mora, acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários de advogado à base de 20%; que efetivada a penhora, seja a exequente nomeada depositária dos bens e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a ação seja julgada procedente, com a condenação dos executados ao pagamento do total indicado, e consequentemente a venda do imóvel penhorados em praça, pública, por peç, digo, praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado a data da venda; que protesta por todos os meios de provas em direito permitidos. Ficam ainda os Executados citados para, sob pena de revelia, acompanharem o processamento da Ação, sendo patrono o Dr. Nelson Vicente Barretto, encontrado no endereço da autora. E, para chegar ao conhecimento de quem possa interessar, este vai ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 de setembro de 1974. Eu, Alzemira V. do Nascimento, Escrevente de Justiça datilografei. E eu, Ilegivel, Secretária Substituta datil, digo, Substituta o subscrevo.
JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, JUIZ DE DIREITO.

(PJ [illegible])

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de HIDEMASA TAKIMOTO.
EXTRAIDO dos autos de ação de Execução movida por ALMIR DA COSTA SEIXAS contra HIDEMASA TAKIMOTO, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa uma ação de Execução movida por **ALMIR DA COSTA SEIXAS** contra **HIDEMASA TAKIMOTO** e como se encontre em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma seguinte: "Petição de fls. 1: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Diz, ALMIR DA COSTA SEIXAS, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório à Avenida Rio Branco, n.º 57 — sala 808, nesta cidade, que é credor de HIDEMASA TAKIMOTO, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua André Cavalcanti, n.º 13 — apto. 1.007, nesta Cidade, da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), representada pela inclusa nota promissória de igual valor devidamente endossada, vencida e não paga no seu vencimento, dia 14 de fevereiro do corrente, tudo como se vê no mencionado documento. Acontece que, esgotados todos os meios suasórios para ver realizado o seu crédito, inclusive com a constituição em mora do devedor pela efetivação do protesto do titulo — ut incluso certidão do 3.º Oficio —, não se dignou o mesmo em liquidar o débito havido, motivo porque, quer o exequente promover o presente processo de execução, com base no art. 566, I e seguinte do Código de Processo Civil. Nestas condições, requer o supte. a V. Exa. se digne ordenar a citação do suplicado ou de seus possiveis herdeiros em virtude de ter chegado ao seu conhecimento que teria o supte. falecido, residentes no endereço supra, para, no prazo legal, pagarem o principal acrescido das custas processuais, dispendidas, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito, juros de mora, custas e honorários advocaticios, estes na base de 20% sobre o valor da causa, prosseguindo-se nos ulteriores da execução, julgada a mesma, a final, procedente, condenando-se o executado ao pagamento da divida e demais cominações legais pertinentes, como de Direito. Protestando-se pelos meios de provas em direito admitidos, dando à presente o valor de Cr$ 20.000,00 pede o supte. a V. Exa. o Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1974 a) Carlos Alberto Howat Rodrigues. — DESPACHO: A. Cite-se. Rio, 03-9-74. a) A. Vergara" — **PETIÇÃO DE FLS. 14**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel. ALMIR DA COSTA SEIXAS nos autos do processo de execução que move contra HIDEMASA TAKIMOTO ou possiveis herdeiros, tendo em vista o certificado pelo ilustre Oficial de Justiça, às fls. 12, de que estariam os herdeiros do executado em lugar incerto e não sabido e como estes não promoveram a abertura do competente inventário nesta cidade, conforme se vê das inclusas certidões dos distribuidores, vem requerer a citação digo, a V. Exa. se digne determinar a expedição dos editais de citação e de ciência da penhora, tudo de conformidade com o disposto nos art.os 231 e seguintes do Código de Processo Civil, como de Direito. J. esta aos autos, P.D. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1974. a) Almir da Costa Seixas. — DESPACHO DE FLS. 17: Expeçam-se editais de citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 03-10-74. () A. Vergara" — E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente, em quatro vias de igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos nove de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. — Eu, a) Carlos José Bastos Guimarães, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, a) Celio da Silva Lopes, Escrivão substituto, subscrevo.
(a) **AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO.**

(AJ 828)

Comarca de Nova Iguaçu — 3.ª Vara Civil
EDITAL DE CITAÇÃO DE MERIVALDO SEBASTIÃO FRANCISCO NOVAES, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor LUIZ CARLOS MOTTA, Juiz de Direito da 3a. Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc...

FAZ saber aos que o presente **EDITAL** com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de **COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA GUANABARA**, nos autos da **AÇÃO EXECUTIVA** que promove fundada na Lei 5741 de 31-12-1971, contra **MERIVALDO SEBASTIÃO FRANCISCO MAHES**, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 154 — Parque São Vicente, neste Municipio, ficam o Executado citado pelo prazo acima que passa a fluir da primeira publicação deste, para tomar conhecimento, contestar e acompanhar a referida ação, até sentença final e adjudicação, alegando e requerendo a autora em defesa dos seus direitos o seguinte: — Que é entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação e tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Av. Treze de Maio, 45 — 21.º andar; que no giro normal de suas atividades, tornou-se credora dos executados conforme documentos que acompanham a inicial; que o réu esta em débito com as prestações vencidas desde 15-10-1971, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo a inicial e que apesar de terem sido expedidos os regulares avisos de cobrança, não foi o débito de Cr$ 16.124,60 satisfeito. Requer, como titular de crédito vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, a citação do devedor para que, no prazo de 24,00 horas, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetuem o pagamento das prestações vencidas e vincendas até da data da purga da mora, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários de advogado na base de 20%, que efetivada a penhora seja a exequente nomeada depositária dos bens e expedido mandado de desocupação e entrega do imóvel; que a ação seja julgada procedente com a condenação dos Executados ao pagamento do total indicado, e consequente venda do imóvel penhorado em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor corrigido e atualizado à data da venda; que protesta por todos os meios de provas em direito permitidos. Ficam ainda o Executado citado para, sob pena de revelia acompanha o processamento da ação, sendo Patrono da Exequente o Dr. Nelson Vicente Barreto, encontrado no endereço da autora. E, para chegar ao conhecimento de quem possa interessar este vai ser publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, ilegivel, Escrivão — subscrevo.
Luiz Carlos Motta, Juiz de Direito

(PJ 833)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel do Estado da Guanabara:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem cita Companhia Territorial do Rio de Janeiro, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação de procedimento sumaríssimo requerido por **AUGUSTO JOAQUIM CONTRA COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO**, pelo prazo de 30 dias, por todos os termos das peças adiante transcritas: — Petição de fls. 2. — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel, — Augusto Joaquim, português, casado, aposentado, residente e lomiciliado nesta Cidade, por seu advogado infra-assinado, ut instrumento de procuração anexo, vem propor, como proposto tem, contra Companhia Territorial do Rio de Janeiro, a presente ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA, pelos motivos que passa a expor: 1 Em decorrência de compra e venda firmado com a firma Suplicada, Manoel Pereira Duarte tornou-se promitente comprador do lote de terreno n.º 4, da Quadra 14 da rua Aurélio Garcindo, a 47 mts. da rua Tenente Pimentel, medindo 8 mts. de frente e fundos, por 40 mts. de frente e fundos, por 40 mts. de extensão por ambos os lados, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 1,30 (um cruzeiro e trinta centavos) atuais, já integralmente pago conforme comprova a caderneta anexa. 2 — Ocorre que tendo o promitente comprador acima referido falecido antes que se lhe outorgassem a escritura definitiva do lote, o cônjuge supérstite e demais herdeiros cederam seus direitos hereditários ao Suplicante, por escritura pública o que ensejou a sua habilitação no inventário de Manoel Pereira Duarte, que se processou na 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões — Cartório do 1.º Oficio — cujo formal de partilha deferiu ao ora Suplicante, na qualidade de cessionário, o direito e ação que possuiam sobre o referido lote de terreno n.º 4, da Quadra 14, da rua Aurelio Garcindo, onde hoje existe o prédio n.º 398, artigo 110, da refereida digo, referida rua. 3 — Tendo quitado o preço da cessão à vista, o cônjuge sobrevivente e demais herdeiros de Manoel Ferreira Duarte outorgaram ao Suplicante o direito de receber da Cia. Territorial do Rio de Janeiro a escritura defenitiva do lote acima referido e caracterizado, uma vez que as benfeitorias nele construidas o foram por conta e risco do Suplicado e a ele pertencem. — Como a Cia. Territorial do Rio de Janeiro encontra-se em lugar incerto e não sabido, apesar de múltiplas buscas no sentido de localizá-la, vem requerer a sua citação por edital, digo, editais eis que se encontra em lugar incerto e não sabido, prosseguindo-se no feito até final sentença, quando deverá se conferido ao Suplicante o dominio de lote n.º 4 da Quadra 14 da rua Aurelio Gracindo, situado a 47 metros da rua Tenente Pimentel, medindo 8 metros de frente e fundos por 40 metros de extensão por ambos os lados, valendo a caderneta de pagamentos como contrato para o fim de inscrever a promessa no registro imobiliário competente. Protestando pela produção de prova documental, testemunhal e perecial, e dando à presente, para fiscais, o valor de Cr$ 1.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1974. Ass. Elcio A. Carvalho — Advogado — Despacho — A.A. Conclusão — Rio, 23 de agosto de 1974 (a) MAURO JUNQUEIRA BASTOS — Distribuição em 22-8-74 — Despachos de fls. 20 — Afirme-se a autência. 30-8-74. — Ass. MAURO JUNQUEIRA BASTOS. — Termo de fls. 21. — Termo de Afirmação de Ausência. Na forma abaixo: Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em cartório do Juizo de Direito da Sétima Vara Civel, comigo, escrivão, compareceu Augusto Joaquim, assistido de seu advogado, nestes autos de ação Surarissima. Por ele foi dito que afirmava, como afirmado tem, em ratificação à inicial, a ausência da ré que se encontra em local incerto e não sabido. Para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme é devidamente assinado, subscrevo Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, subscrevo. (ass.) Augusto Joaquim — Despachos de fls. 22. — Através de edital, com prazo de 20 dias, cite-se o réu para responder à presente ação em que a audiência fica designada para às 13,00 horas do dia 30 de outubro de 1974, à qual deve comparecer em pessoa e ou através de representante ou proposto especialmente credenciado, ficando, também, o autor intimado a comparecer nas mesmas condições para o fim previstos no § 1 do artigo 278 do Código de Processo Civil. Defiro a produção, em audiência, de provas documental e oral esta desde que depositado em Cartório oras, na forma do § 2.º do mesmo artigo supra mencionado, devendo o réu providenciar, em prazo hábil a intimação do A., caso deseja colher seu depoimento pessoal. Fica o réu advertido de que não contestação implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Rio de Janeiro 16 de setembro de 1974. Ass. MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO: — E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, advertindo a ré Companhia Territorial do Rio de Janeiro de que a não contestação implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, indo devidamente afixado no lugar de costume e assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo e ass. dr. Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. — Está conforme o original. — O Escrivão, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO.

(PJ. 830)

ANUNCIE NA
LUTA 252-1477

Mengo está demais: amanhã é o Campusca

GALOPANDO

LAFAIETE

Leilões

Pouco mais de três centenas de produtos de 2 anos, todos inscritos nos leilões deste mês, na Gávea, já se encontram na Vila Hípica do Jóquei Clube Brasileiro. Os restantes — são 70 — produtos, incluídos os paranaenses, chegam até o início da próxima semana. Ainda sobre o certame, avisamos aos interessados que os catálogos, mandados imprimir pela Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro, podem ser encontrados na sede dessa entidade à Rua Jardim Botânico, e na Tribuna Social na Gávea, sempre nos dias de corridas.

Noturna

Hoje o encerramento de inscrições para a próxima noturna no turfe carioca, marcada para o dia 17. Provável a organização de oito páreos.

Convite

A joqueta Susana Davis, após sua exibição em Vila Guilherme, onde tomou parte em algumas carreiras de trote, mereceu a atenção de Aldo Diane, destacado criador de cavalos de trote na Argentina, titular do Haras Albion, pelo qual foi convidada para se exibir no prado de Córdoba.

Fundista

Será na tarde do próximo dia 20, no Clássico Presidente João Sampaio, em Cidade Jardim, o reaparecimento em corridas do nacional Lunard. O tordilho do Haras Expert, fundista por excelência, está totalmente recuperado e agradou em cheio no exercício mais recente, realizado ao longo dos 2.00 metros: fechou em 210" cravados. João A. Amorim será seu piloto nos 3.000 metros daquela prova.

Campos

Nos sete páreos em Campos, foram assinalados os seguintes resultados: 1.º — 1.200 metros — Jeraraca e Sena; 2.º — 1.00 m — Evenfall e Fickle; 3.º — 1.000 m — Abelule e Ribamar; 4.º — 1.200 m — Lamarlay e, empatados, Ada e Arjueiro; 5.º — 1.100 m — Sioleto e Kaner; 6.º — 1.100 m — Flic e Bangiva; — 1.000 m — Intolerante e Nice Guy. As apostas somaram Cr$... 152.681,80.

Sentiu

Caiu para cinco o número de concorrentes ao primeiro páreo de amanhã. Foi afastado da prova Urapara, devido a ter sentido da paleta direita ao trabalhar para esse compromisso.

No Sul

A nossa conhecida Black Bess, Cátedra, Famboa, Valinda, Altamira, Terilara, Iaúne e Canetera, foram confirmadas para o Prêmio Diana, carreira mais importante da semana, no prado gaúcho de Cristal em 2.200 metros, dotado com 20 mil cruzeiros.

Mudança

A nacional Sivafalá, pensionista de Alcides Morales, foi embarcada para o Hipódromo Linneo de Paula Machado, em Campos, onde vai continuar campanha.

Nesta segunda fase do campeonato carioca o time do Flamengo está arrasando. No primeiro jogo, rasgou o cartaz do América que havia levantado um domingo antes, o título de campeão da Taça Guanabara, marcando 4 tentos a 1 no time de Danilo. Na segunda rodada enfrentando o fantasma Madureira, foi aquele passeio de bola, 5x1 desmoronando totalmente o esquema do time de Conselheiro Galvão.

E o campeonato vai prosseguir amanhã, com a realização da terceira rodada, e o Mengo tem pela frente o Campo Grande de Brandãozinho, na partida de fundo, isto é às 21h15min no Maracanã, uma vez que a preliminar estará com Fluminense e Bonsucesso com início às 19h15min.

Ainda em São Januário na noite de amanhã, jogarão América x Madureira, para no domingo a rodada ser complementada com Botafogo x Vasco no Maracanã a partir das 17 horas, com uma boa preliminar entre os juvenis do Madureira e do Fluminense (15 horas) valendo pela decisão do título de 74 da categoria.

Como se vê, o carioca tem um final de semana completamente à sua feição, onde o futebol tomou conta das atividades domingueiras para alegria geral.

AMÉRICA X BOTAFOGO

A segunda rodada só será complementada na próxima 4a.-feira, com o jogo América x Botafogo no Estádio Mário Filho às 21h15min, pois os jogos deste final de semana pertencem à 3a. rodada, os desta quarta-feira: Flamengo 5 x Madureira 1, Fluminense 2 x Campo Grande 0, e Vasco da Gama 0 x Bonsucesso 0, marcou o início da 2a. rodada do returno.

Furacão da Copa ameaça paredão

A atração maior da semana, na tabela de jogos do campeonato, vai ser o clássico Vasco x Botafogo, domingo no Maracanã. No carrocel holandês do técnico Zagalo, a volta de Jairzinho ao quarteto ofensivo da estrela solitária, ao lado de Nilson, Fischer e Dirceu pode complicar a vida do milongueiro embaixo dos paus. El paredon do goleiro Andrada vai ser ameaçado pelo novo furacão, segundo se anuncia, recuperado das noitadas e preparado para voltar às manchetes esportivas de todos os jornais do mundo. Jairzinho tem futebol para merecer um sucesso financeiro igual ao de Pelé mas nunca mediu as consequências de uma vida sem disciplina e o resultado foi apagar muito cedo uma popularidade que era invejada até nos mais distantes países norte-americanos.

Recuperado, de antiga contusão no joelho, segundo o médico botafoguense Lídio Toledo, Jarzinho deu entrevista, após o coletivo de ontem, no gramado de General Severiano afirmando: "Vou derrubar o paredão do Andrada. Ele que se cuide. Zagalo formou o time titular com Wendell, Miranda, Chiquinho, Osmar e Marinho; Nei e Marco Aurelio; Jairzinho, Nilson, Fischer e Dirceu.

Vasco tem Miguel

A volta de Miguel, em plena forma física e após um afastamento longo, à zaga central, alegra a torcida cruzmaltina que não acredita nas ameaças do ex-furacão botafoguense. Além de Miguel, Fidelis, Alcir, Alfinete, Joel e Zanata estarão executando uma vigilância severa, em cima de Fischer, Nilson e Jarzinho, enquanto o técnico Mário Travaglini tem nos ponteiros Jorge Carvoeiro e Galdinho dois jogadores capazes de ajudar a tarefa defensiva e ainda correr para municiar o guerrilheiro Roberto Dinamite.

No apronto de amanhã, o técnico definirá a volta do cabeludo Miguel, uma coluna de concreto para proteção da muralha do goleiro Andrada. Em todo o caso, o garotão Gaúcho está preparado para continuar, se Miguel não for liberado pelo departamento médico cruzmaltino.

FLUMINENSE X MADUREIRA DISPUTAM DOMINGO TÍTULO DE JUVENIS

O Madureira juvenil está aquecendo os músculos para decidir domingo, com o Fluminense o campeonato da categoria na temporada de 1974. O Flamengo, bicampeão de 73 não conseguiu repetir, este ano, suas façanhas anteriores, mas o Madureira lhe substituiu, na disputa com os tricolores das Laranjeiras, a aspiração é está na dele, muito bem orientado pelo técnico Nelsinho. Melhor ataque possui o Fluminense mas a melhor defesa é do clube da Rua Conselheiro Galvão. Domingo, na preliminar do clássico do estádio Mário Filho, às 15 horas, estarão decidindo os dois candidatos, o título. Tendo vencido a primeira, no mesmo local, o Madureira é favorito.

Mas pode jogar para 0x0 que, na terceira melhor de quatro pontos, leva de barbada.

Brasil com chances no Mundial de Kart

O Kart, neste fim de semana, a partir de amanhã, é assunto internacional com a realização do campeonato no Estoril em Portugal. O Brasil comparece com seis pilotos e têm amplas chances de excelentes resultados, já que encontra-se representado pelo que de melhor existe no kartismo nacional. São pilotos da Guanabara, São Paulo e Paraná, que foram os melhores classificados em competições regionais.

A pista do Estoril pela primeira vez será usada. Isto dá uma condição de igualdade aos concorrentes. Uma pista de alta velocidade medindo 1.200 metros. A reta principal tem 180 metros de extensão e a de aceleração, ou seja, no momento da largada, é de 150 quilômetros.

Toninho da Mata e Jorge de Freitas (equipe Merci e Sérgio Paim (Vetor-Brasas) fizeram os melhores tempos. No reconhecimento da pista, apenas brasileiros e portugueses se exercitaram-se, com os nossos pilotos, marcando excelentes tempos. Toninho da Mata Jorge de Freitas com os Chassis SS se adaptaram de maneira admirável, indicando com isto, que tem condições de obterem resultados satisfatórios e quem sabe, com isto o Brasil chegar ao título mundial.

Os mecânicos Pedro Ernensto e Orlando Portella, compareceram diariamente e ao Kartódromo do Estoril para observar os adversários, principalmente os pilotos Europeus, já que Estados Unidos e Portugal, são fracos competidores. Inglaterra é o objetivo de observação, porquanto esta de posse do título e com Bélgica, Alemanha Ocidental são participantes sérios da competição.

O campeonato mundial de Kart, com sede no Estoril onde os pilotos brasileiros vêm recebendo total apoio dos portugueses, terá três dias de competições: amanhã, sábado e domingo.

"Raianinha" e CONHAQUE DE ALCATRÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA APRESENTAM

★ DIA DO BASQUETEBOL — A Confederação Brasileira de Basquetebol escolheu 12 de outubro por ter sido consagrado pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol Amador), como DIA DO BASQUETEBOL, em homenagem ao seu inventor o professor James Naismith que idealizou e colocou em pratica o único jogo inventado, em 1891 na Universidade de Springfield, nos EUA.

★ DESCONHECIDO — Como não se conhecia o dia exato da sua primeira partida, a FIBA dedicou o dia 12 de outubro, consagrado como Dia das Americas, como sendo o Dia do Basquetebol, o que vale dizer que o esporte da cesta estará comemorando amanhã o seu 83.º aniversario, em todo mundo.

★ HISTORIA — James Neismith inventou o basquete.

O problema era o gol. A solução foi o "papo do rochedo". No prelio, o zenador não conseguiu arrumar as duas caixas. Então, puseram duas cestas de apanhar pêssegos. Por sorte estavam furadas. Daí a rede que dá a sensação da cesta nas grandes partidas.

★ BRASIL — Originário dos EUA, o basquete QUE FOI O ÚNICO ESPORTE DELIBERADAMENTE INVENTADO, chegou ao nosso País, por volta de 1896 cinco anos depois do seu invento, trazido a S. Paulo pelo professor Augusto Shaw, no Mackenzie College que conseguiu entusiasmar seus alunos havendo frontal queda de interesse dos outros esportes. A implantação definitiva só tomou vulto em 1912, sob o impulso da campanha da Associação Cristã dos Moços (ACM), da Guanabara. Por sua iniciativa, em 1915, foi realizado um campeonato que não teve cunho oficial, mas foi a primeira atividade no gênero. Em 1925 foi disputado o primeiro campeonato brasileiro aqui na Guanabara entre o então Distrito Federal e S. Paulo com a vitoria dos cariocas.

★ FEITOS — O basquete pegou bem aqui no Brasil que é bicampeão mundial: algumas vezes 3.º olímpico; e em inumeras oportunidades campeão sul-americano e ostenta atualmente o invejável galardão de campeão pan-americano masculino e feminino.

★ IMPORTANTE — Hoje, pelas inovações apresentadas, o basquete aparece no cenário mundial como a modalidade mais rapida e o jogo ininterrupto de maior atração da era moderna. Tratando-se de um esporte cientifico e que exige o maximo de reflexo, somente pode ser praticado por jovens dotados de inteligência e porte físico privilegiado.

★ UNIÃO — O basquete inventado para ser praticado em recintos fechados, durante o inverno, tem servido para unir os povos, independente do credo politico ou religioso. E aí ele está unindo o mundo através dos jovens que o praticam e os dirigentes que dia-a-dia aviam o interesse de sua prática.

★ DELEGAÇÃO — Carioca seguirá hoje com destino a Campinas para a disputa do XXXI Campeonato Brasileiro com a seguinte constituição: chefe — Virgilio Coutinho, delegado — Paulo dos Anjos, juiz — Dante Careli, técnico — José Pereira, massagista — Divaldo Aranha, médico — dr. Manoel Moutinho e os jogadores: Felinto, Manteiga, Bira, Boleta, Brasilia, Girafa, Paulão, Bial, Zeze, Biari, Douglas, Nino e Eduardo. O embarque será na Rodoviária Novo Rio, às 23h30min, de ônibus.

MONTARIAS PARA AMANHÃ

1.º Páreo — Às 14 horas
1.400 metros — Cr$ 12.000,00

Kg
1—1 Tampito, G. F. Alm. 57
2—2 Folcony, A. Ricardo .. 57
3—3 Furgão, G. Alves ... 57
4 Urapara, N. corre ... 57
4—5 High Noon, J. Mac. .. 57
" Alcavá, J. B. Paulielo 57

2.º Páreo — Às 14h30min
1.300 metros — Cr$ 8.000,00

Kg
1—1 Lácero, J. Garcia ... 57
2 First Hand, H. Vasc. 56
2—3 Democrata, J. Esteves 58
4 Marimba, E. Ferreira . 58
3—5 Albarone, J. Pedro .. 58
6 Nipo, E. R. Ferreira . 56
4—7 Ricochete, C. Valgas . 56
8 Zenzen, J. Escobar .. 58

3.º Páreo — Às 15 horas
1.600 metros — Cr$ 10.000,00
(GRAMA) — INICIO DO CONCURSO)

Kg
1—1 El Cencerro, J. Pinto 58
" Bousquet, J. B. Paul. 58
2—2 Delicado, J. F. Fraga 57
3 Demadotos, O. Meneses 54
3—4 Neuho, E. Ferreira 55
5 Zambesi, L. Januario 52
4—6 Nacuma, A. Ramos .. 58
" Nano, C. F. Almeida 51
7 Hery, J. Machado 54

4.º Páreo — Às 15h30min
1.200 metros — Cr$ 10.000,00
(GRAMA)

Kg
1—1 Cardigan, G. Alves 57
2 Arcangelo, E. Ferreira 58
2—3 Lord Pintado, J. Tin. 56
4 Bonsono, C. Valgas 57
3—5 Oti, F. Esteves 57
6 Sanaão, J. Pedro 56
4—7 Desenho, J. Silva ... 58
8 El Fata, L. Januario 54
9 Rob, E. R. Ferreira 56

5.º Páreo — Às 16 horas
1.800 metros — Cr$ 8.000,00

Kg
1—1 Quesmalt, S. Vilva ... 57
2 Turfiste, J. Esteves .. 54
2—3 Rocco, J. Pinto 55
4 Mimos, J. Machado .. 58
3—5 Happy Musical, E. A. 60
6 Maigret, L. Santos ... 52
4—7 Endicalv, F. Esteves . 58
8 Iperoigue, C. Abreu .. 58
9 Galhardete, C. Valgas . 54

6.º Páreo — Às 16h35min
1.300 metros — Cr$ 10.000,00
(GRAMA)

Kg
1—1 Quimo, F. Esteves ... 58
2 Satélite, G. Meneses .. 54
2—3 Nebau, G. F. Almeida 54
4 Farley, G. Archanjo .. 54
3—5 Estrago, E. R. Ferreira 54
6 Fitico, J. Pinto 58
4—7 Pachá, G. Alves 54
8 Freon, J. Machado ... 54
" Negrito, H. Vasconcel. 58

1.200 metros — Cr$ 12.000,00
7.º Páreo — Às 17h10min

Kg
1—1 Buccari, P. Cardoso .. 58
2 LeNoir, G. F. Almeida 57
2—3 Texas, J. Pinto 57
4 Gallpoli, J. Esteves .. 57
3—5 Maori, J. B. Paulielo 57
6 Indio Lindo, E. R. F. 57
4—7 Pioneer, G. Meneses . 56
8 Capitão Mega, J. F. F. 57
9 Orbo, C. Valgas 57

8.º Páreo — Às 17h45min
1.200 metros — Cr$ 10.000,00

Kg
1—1 Famoso, F. Esteves ... 56
2 Mordiscon, W. Goncal. 57
2—3 Gládio, L. Correa ... 56
4 Rubeniz, J. F. Fraga .. 54
3—5 Bom de Bico, J. Pinto 58
6 Seu Mercado, A. Rie .. 56
4—7 Macambuzio, E. R. Fer. 58
8 Britador, E. Alves ... 56
9 Pingo de Ouro, L. S. 56

9.º Páreo — Às 18h20min
1.500 metros — Cr$ 14.000,00
(VARIANTE) — DUPLA-EXATA)

Kg
1—1 Mercenaire, G. F. Alm. 54
" Tilt, G. F. Almeida .. 54
2 Tarek, U. Meireles .. 54
2—3 Delcotron, S. Silva ... 54
4 Al Romeo, J. Pinto ... 55
5 Rabujento, R. Reis ... 55
3—6 Duplon, J. F. Fraga .. 56
7 Andero, E. R. Ferreira 54
8 Barrow Creek, F. Pr. 54
4—9 Ninsky, F. Esteves .. 54
10 Jester, J. Machado .. 55
11 Hall Cross, J. B. Paul 56
" Arrégio, A. Ramos .. 56

Coqueiros F.C.: 50 anos de glórias

De 3 de outubro de 1924 a 3 de outubro de 1974, são nada menos que 50 anos, ou seja meio século de gloriosa existência. Portanto devemos saudar os 50 anos de existência do Coqueiros FC, tradicional clube de Agostinho Porto — São João de Meriti.

Festejando a memorável data, a diretoria do Coqueiros FC preparou para este mês monumental festividade de social-desportiva, onde vai homenagear seus fundadores benfeitores, conselheiros, sócios, admiradores, atletas de todos os tempos que conquistaram inesquecíveis vitórias nos cenário esportivo do Estado do Rio como campeão das Ligas Iguacuanas, Duque de Caxias e Meritiense, que consta entre outras de:

Dia 12 — sábado — Baile animado por Pérola Negra a partir das 21 horas.

Dia 13 — domingo — Sensacional baile onde serão homenageados Osvaldo Medeiros Filho, presidente do Fazenda FC, e sua diretoria animado pelo conjunto Soul-Echos a partir das 19 horas.

Ainda domingo, dia 13, a partir das 9 horas, Torneio de Futebol de Salão, na quadra.

Dia 17 — Quinta na sede Torneio de Damas a partir das 20 horas, onde o ponto principal à apresentação do jogo dos campeões de damas do município: Luís Franklin (o Gordo) x Manoel das Condebas. Esta partida não valerá pelo Torneio devido à qualidade dos jogadores.

Dia 19 — sábado — Baile animado pelos Deltas a partir das 22 horas, onde será homenageado o desportista Osmar Muniz.

Dia 20 — domingo — às 13 horas na sede, Torneio de Sueca a partir das 23 horas, destacando-se os jogos: Alcino x Ivo Bento; Moisés x Daizinho; Zé Miguel x Manoel das Condebas nas individuais, e nas duplas: Osvaldo Medeiros (Vadinho) e Luís Franklin (Gordo) x Manoel das Condebas e Aloisio Rodrigues, e em outra partida: Pará e Zé Miguel x Jorge Broinha e Alcino Rodrigues. À noite a partir das 19 horas, a volta do conjunto Os Deltas.

No dia 26 — sábado — Conjunto Sorac às 21 horas, e Torneio de Buraco às 13 horas na sede, tendo como homenageado principal o prefeito Denoziro Afonso.

No domingo 27, Torneio de Handebol às 13 horas, na quadra; e às 19 horas domingueira-dancante com o conjunto Sorac. Ainda no dia 27 às 9 horas, será mandado celebrar Missa em Ação de Graças pelo evento. Durante o baile deste domingo que marca o encerramento das festividades, será feita a entrega dos troféus aos campeões, ocasião em que Aloísio Rodrigues estará recebendo o diploma de colaborador nº 1 de 73/74 do Coqueiros FC.

SATÉLITE CLUBE CAMPEÃO

Na noite de quarta-feira no ginásio do Satélite Clube Banco do Brasil à Rua Hadock Lobo, foi realizada a partida final do Torneio de Futebol de Salão entre o clube local e o Unibancos, em disputa do Troféu José Luis J. Machar.

Partida esperada com grande ansiedade pelo público presente, pois as duas equipes estavam separadas apenas por 1 ponto, dando a vantagem do empate para o Satélite Clube.

O Unibancos possui uma representação formada pelos melhores jogadores salonistas da Guanabara, inclusive vários atletas pertencentes à Seleção Brasileira de Futebol de Salão.

O cartaz que vinha precedido o Unibancos não influenciou na rapaziada comandada pelo competente Rubinho, que ao começar a partida assinalou 1 x 0. O Unibancos viria a empatar e o Satélite Clube daria números finais ao marcador aos 16 minutos de jogo na segunda fase (2 x 1), o que lhe garantia a posse definitiva do troféu.

AS EQUIPES — No jogo final as equipes atuaram com: SATÉLITE CLUBE (CAMPEÃO) — Moca, Fakir, Jorginho, Denis, Dinho, Silvio, Mário, Ricardo, Beto e Hamilton. UNIBANCOS (vice-campeã) — Tobias, Tamba, José Lourenço, Ariosto, Paulo Roberto e Jorge. Técnico: Toneco.

Arbitragem correta de Moacir Amaral, auxiliado por Jair Galo Cabral. Na anotação a competência de Sidnei Silva.

Logo após o encontro, o capitão da equipe do Satélite Clube, recebeu o Troféu José Luis J. Machar, em flagrante colhido por LD. de Nélson Coelho, entregue pelo desportista vice-presidente do clube, sr. Nel Formel.

Ariosto destoou

Talvez para justificar uma derrota inevitável, o atleta Ariosto, de Unibancos perdeu a serenidade, dando uma prova que não pode participar de competições esportivas. É de se lamentar pois Ariosto é ainda atleta inscrito pelo Grajaú C.C. Quando sentiu que seu time na Federação Carioca de Futebol de Salão, perderia o titulo nos (2 x 1) começou a agredir com pontapés seus adversários. Numa dessas entradas foi expulso acertadamente pelo arbitro Moacir Amaral. Ao terminar a partida momento de euforia, pois um dos competidores sagrava-se campeão, e enquanto atletas de Unibancos (Tambo, Ferreira, Tobias, Jorge) felicitavam os vencedores. Ariosto uniformizado, parte para o árbitro da partida e o agride covardemente pelas costas, pegando-o desprevenido (ato condenado pelos seus próprios companheiros). Jair Galo Cabral vai em defesa do companheiro agredido, que ante à reação oportuna como se diz na giria "bota o galho dentro", e fica apenas na ameaça de que quando Jair Galo for à sua quadra iria à forra. Ato deveras lamentável e covarde como foi a agressão praticada pelas costas. Fica pois o registro negativo de apenas um aleta que francamente poderia se afastar das quadras e procurar aprender boxe, caratê, luta-livre ou esporte semelhante pois, ali êle poderia dar vazão aos seus instintos selvagens. O G... Country Clube que se precavenha pois tem em suas fileiras um elemento não preparado para o esporte sadio.

RIGONI ESTRÉIA COM SATYRICON

Luis Rigoni, festejado às das rédeas, atualmente exercendo a atividade de treinador, radicado em Cidade Jardim, faz sua estréia nessa categoria no turfe carioca, apresentando o paranaense Satyricon, inédito em nossas pistas. Trata-se de um filho de Major's Dillemma e Fairy Queen, muito preparado e com boa chance no sétimo páreo de domingo, onde terá a condução do freio Antônio Ricardo, especialmente convidado pelo outrora campeão das pistas. Mais uma dezena de debutantes, incluindo Malabarista, anotado no clássico, completam a relação dos estreantes.

Uma CRIANÇA salvou o Mundo
E você, já salvou uma CRIANÇA?
Colabore com a
CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
Av. Franklin Roosevelt, 39 - 4º and. — Tel. 252-1866

Departamento de Publicidade da LUTA DEMOCRATICA — Rua do Lavradio n.º 92 — 1.º
Telefones do 252-1302 e 252-1477

Futebol Amador

ALMIR LEITE

O campeonato Classista Independente teve sequência com o time da Merci estreando no certame e vencendo o Clube de Subtenentes e Sargentos dos Corpos de Bombeiros (CSSCBB) do Brasil por 2x1. O primeiro tempo foi um a um. Isac no primeiro minuto inaugurou o placar e Castelar empatou aos 8min. Na etapa final aos 8min Florindo de cabeça marcou o tento da vitória dos pupilos de Valquir Pimentel que atuaram com: Everaldo, Silva, Valerio, Quirino e Otavio, Macarrão, Florindo (Norival), Vila, Nei (Zé Américo), Isac (Florindo) e Jorge (Nei). CSSCBB: Erenaldo, Manoel, Roberto, Vitor e Gugu (Geraldo). Beto e Marvel; Castelar (João), Vadinho e Adilson. Aos 38 min o CSSCBB esteve para empatar: Adilson mandou na trave. Com gols de Macumba, Paulo e Zé Carlos a Standard formando: Flávio, Betinho (Iranir), Zeze, Paulinho e Uca; Macumba, Ivã, Tuca, Haroldo, Paulo e Zé Carlos, derrotou a Nestlé-GB por 3x1. No Oriente, Unibancos e Vulcan não foram além do 0x0. O time orientado por Paulo esteve assim formado: Vermelho; Borreti, Manguito, Mauro e Djalma; China, Arlindo e Lima; Fuol, Picote e Martinho. Hoje jogam no Manufatura CSSCBB x Grupo Finc. Rio às ... 20h30min.

EVEREST PERDE: 1x0: Devido a chuva houve apenas um tempo da preliminar de Vasco x Bonsucesso. O Everest enfrentou um time misto do Vasco e perdeu de 1x0, gol no início do jogo. Batata e Moraes colocaram bolas na trave vascaina e o campeão do DA formou: C. Henrique, Cabral, Quirino, Otávio e Nelson; Zico, Portugnês e Doval; Tuca, Batata e Moraes. Haverá novo encontro na preliminar de Vasco x Madureira.

PERDEU PARA O IASEG: — O time do Hospital Estadual Nossa Senhora Loreto FC, jogando desfalcado e com Herberto no goal, perdeu para o IASEG por 2x1, marcando Marçal o tento de honra e alinhando o time do Hospital com: Herberto (Esquerdinha) — P. Artur, Pedro, Borel, e Russo, Edson, Vermelho e Vicente; Siro, Marçal, Bahia.

NOITE DAS MULATAS: — É o que vai apresentar o Pavunense, sábado em mais uma noitada social. Este evento será animado pelo conjunto Copa 7 e vai ter inicio às 22 horas.

BONSUCESSO FC: — Estamos honrados com o convite para participarmos dos festejos de aniversario do Bonsucesso FC, através do CD e da diretoria Administrativa em comemoração ao 61.º aniversario de fundação. Membros de honra que deverão estar presentes: governador Chagass Freitas, general Emilio G. Médici e brigadeiro Jerônimo Bastos. Lá estaremos acompanhados das esposas.

PARABENS: — O futebol amador está em festa: aniversaria Irineu Silvino Pereira, funcionário da Associação dos Funcionários Merci. Irineu sempre solícito, faz jus dos cumprimentos que recebeu terça-feira, entre os quais os nossos. Os festejos tiveram maior motivação com a vitória do time da Merci contra o CSSCBB por 2x1.

O BOTAFOGO EM GRAMACHO: — Em homenagem ao Dia da Criança o time juvenil do Botafogo joga amanhã em Gramacho contra o time local do mesmo nome. Na preliminar jogarão juvenis do FC Gramacho e Escolinha do Botafogo que ganhou o Torneio Internacional de Cannes na França. Foram distribuidos para escolares mil ingressos.

Queria ficar rico vendendo o vício na festa religiosa

Fuzilado vendendo maconha na igreja

Izani Carlos morreu assim com um tiro na testa

Com um tiro na cabeça, foi assassinado na Favela Cruzeiro, parte do terreno da Irmandade da Penha, o serralheiro de profissão Carlos Marçal de Jesus, solteiro, 23 anos, que residia num barraco na Favela de Ramos, com a amásia Maria das Graças com quem tinha dois filhos menores. Os motivos ainda estão sendo apurados pelas autoridades, admitindo-se de princípio que o móvel do crime tenha sido por tráfeco de tóxicos no local. Após às 20 horas, a subida para a Igreja da Penha tornou-se um antro de marginais e traficantes de maconha. No entanto, o delegado substituto da 27.ª Delegacia, Jorge Marques parece desconhecer o fato apesar das reclamações dos moradores da localidade. Estudantes são assaltados a luz do dia, o mesmo ocorrendo com os fiéis que pagar promessas a Nossa Senhora da Penha.

Vítima

Ezani Carlos Marçal, como de costume ia visitar sua mãe, Ana Maria Marçal Costa, casada, de 56 anos, residente na Rua 10, casa 4, Vila Cruzeiro, uma favela situada nos fundos da Igreja da Penha. No entanto, hoje pela manhã seu corpo foi encontrado na Rua Soldado Vasco. Foi ele logo identificado por uma carteira profissional número 60.685, série 368. Logo depois, chegava sua mãe que, aos prantos, não sabia atinar com os motivos do assassinato.

Maconha

Como o local é ermo e freqüentado por marginais, funcionando uma forte maconharia explorada pelo indivíduo conhecido por Juca que, recentemente matou a tiros Ocimar de Jesus, acredita-se que, ou participava do fumacê, ou teria sido vítima de um atentado o serralheiro Izani. Um balaço na testa o prostrou por terra.

Ana Maria chora a morte do filho bandido

Foi levantada a hipótese de que, na disputa da boca-de-fumo, tendo como base o fato de que, Izani reside na Favela de Ramos, e, naturalmente poderia por seguir outro caminho para chegar a casa de sua mãe Ana Maria Marçal, a Avenida Nossa Senhora da Penha, foi escolher a subida pela igreja onde os assaltantes fazem ponto. Na pior das hipóteses, ou Izani traficava tóxicos no local ou for morto por vingança. O comissário Campos esteve presente, fazendo após o corpo ser periciado, a sua remoção para o IML. Como suspeito, conta a autoridade somente com o indivíduo Juca, dono da exploração da maconharia, autor de crimes de morte e assaltos a mão armada e que, últimamente, vem impondo o terror na favela. Com os comparsas, deseja cobrar proteção dos birosqueiros do lugar. Queixas já foram feitas ao comissário Jorge Marques da 27.ª Delegacia porém, providências ainda não foram tomadas para tirar o marginal de circulação.

Colegiais faltam aulas e vão para jogatina

Meninos matriculados no Colégio São Joaquim, nas proximidades do cruzamento da Estrada da Água Grande com a Avenida Brás de Pina, matam as aulas e passam horas num Fliperama, gastando seu dinheiro na jogatina, em mistura com marginais que convergem no local.

O antro não está licenciado pelo Estado, e vem funcionando ilegalmente, com o beneplácito do comissário Jorge Marques, chefe da SVIG da 27.ª DP, que parece não atentar para o fato de que os menores deixam até de comer para poderem se empenhar nos jogos e ficam a mercê de desqualificados que, facilmente, os viciam em maconha e os utilizam como agentes para a venda de tóxicos. Seduzidos pelas propostas e pela possibilidade de ganhar uns trocados, os menores prestam-se inclusive a servir como intermediários para os traficantes, viciando colegas menos experientes.

Universal

Durante a palestra que realizou sobre "A Função da Pesquisa na Secretaria de Educação da Guanabara", o professor Aluísio Boynard, Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais do Estado, disse que de cada 10.000 alunos que ingressaram na 1.ª série do 1.º grau nos últimos seis anos, apenas 1.034 chegaram a concluir o primário; a escola brasileira está sempre atrasada, pois aplica métodos educacionais que nada têm a ver com a atualidade; todas as decisões em termos de educação são feitas à revelia dos trabalhos de pesquisa; embora se pudesse atenuar a crise educacional com trabalho planejado; os currículoss são de um modo geral mal feitos e contribuem para a crise e o curso normal precisa ser reformulado, pois o mestre vem sendo mal preparado, não podendo dar aulas por atividades.

O professor disse que ainda a crise educacional é universal e decorrente da evolução dos países e também, em grande parte, da dissociação da escola com a realidade, sendo as normas educacionais ditadas por pessoas que não têm consciência real dos problemas.

Segundo o orador, os diretores das escolas adoram ordenar. Quando observam um trabalho dando certo em outra escola procuram realizar na sua, sem observar que não se pode generalizar em Educação. O Brasil não tem tradição de pesquisa e planejamento e os professores reclamam quando se trata de alteração da rotina, mas nada dizem quando os problemas são maiores, em termos de mudanças. Torna-se necessário mudar os educadores, torná-los capazes de questionar, de pensar para que o panorama educacional melhore.

Adiantou ainda o professor Boynard que de cada 100 crianças que ingressam na 1.ª série de 1.º grau apenas 30 são aprovadas e apenas 28 por cento, dessas terminam a 2.ª série. Nas escolas ninguém quer alfabetizar porque dá trabalho. As turmas da 1.ª série ficam então com professoras recém-formadas, ainda sem didática. A escolha do método de alfabetização não é feita pelo professor e sim pela diretora da escola, a chefe do Distrito Educacional ou a orientadora pedagógica. A escola não deve aprovar todos os alunos e sim descobrir um meio de aproveitá-los, recuperando suas falhas.

Dizendo ainda não acreditar em soluções a curto prazo, o professor Boynard acrescentou que, por muito tempo ainda, os educadores irão decidir coisas em cima da perna. No Brasil a pesquisa educacional passou pelas fases psicopedagógicas, sociológica e econômica. Os professores preferem a pesquisa pedagógica, mas o Governo está mais interessado na econômica atual, havendo um desajuste.

Segundo a professora Mariana Rustum, nas quatro primeiras séries de 1.º grau das escolas oficiais da Guanabara, 60 por cento dos colegiais estão fora da faixa etária, constituindo um grupo especial de ensino. A taxa de evasão escolar está em torno de 16 por cento na 1.ª série, de onde 313 alunos foram encaminhados ao MOBRAL para serem alfabetizados, porque tinham muito mais de 11 anos, tendo sido mandos 12.973 para o ensino supletivo, também por estarem fora da faixa etária. Enquanto eram pequenos matavam aulas atraídos por antros como Filiperama.

Em frente a um colégio no bairro de V. Alegre, o antro de jogatina e perdição

CACHAÇAL NO MORRO NÃO TEVE RESSACA

MULHER LIQUIDOU O MARIDO BÊBADO

A felicidade ora reinante no barraco 244, do Morro do Querosene deixou de existir depois que Isac de Oliveira Silva, juntamente com sua amásia Maria José de Nazaré, ingeriram duas garrafas de aguardente, originando forte discussão entre ambos. Por fim, Maria de Nazaré, ao ser ofendida, lançou mão de uma enxada, desferindo vários golpes na cabeça do amásio, o que culminou na morte do homem.

Por volta das 23 horas, os dois chegaram ao barraco, já com um certo estado de embriaguez. Como todos os dias, resolveram abrir mais uma garrafa para completar a noitada. No fim, houve grande desentendimento e, a mulher ao ser ofendida, não exitou pôr fim à vida do amásio, desferindo-lhe alguns golpes de enxada na cabeça do homem, matando-o. Ao notar que ele já não mais vivia, Maria de Nazaré fez uma pequena trouxa e fugiu.

A jovem Marilda Oliveira da Silva, filha da vítima, esclareceu que no dia anterior, os dois tiveram grande discussão, chegando a partir para a agressão física. Por fim, os ânimos foram serenados. Tudo ocorreu pelo fato de Isac ter prometido à amásia que em breve colocaria uma tal de Carminha em seu lugar, pois já estava cheio de sua cara. Com isto os dois começaram a discutir. Nestas alturas, a filha procurou serenar os ânimos, sob a alegação de que tudo não passava de umas cachaças que seu pai tinha bebido.

Possivelmente, para vingar as palavras da amásia, Maria Nazaré, certa de que em breve não teria mais o amor de Isac, resolveu brindar a separação e, na madrugada de ontem, os dois beberam como nunca. Ao retornar ao barraco, abriram duas garrafas de cachaça e deram continuidade ao brinde. Novamente surgiu outra discussão, e, certa da eminente separação, a mulher achou por bem acabar com a vida do homem, ocasião em que, enfurecida, foi ao canto da sala e pegou a enxada. Isac já estava embriagado e não pode esboçar a mínima reação, morrendo no local, com vários golpes pela cabeça e rosto.

Uma sobrinha da vítima de nome Cecília foi quem encontrou o cadáver, pois ali fora fazer uma das visitas rotineiras e, ao chegar deparou com o seu tio que jazia no salão da sala, todo ensanguentado.

Emediatamente comunicou o fato ao comissário Sílvio Belo, da 8a. Delegacia Policial, sobre o crime e este fez o registro de praxe, providenciando a localização da criminosa, que deverá ser presa nas próximas horas.

ANUNCIE NA "LUTA" 252-1477

Plano Habitacional e correção monetária

WILSON LEITE PASSOS

O presidente Geisel, em iniciativa de mais alta importância social, criou, ontem, o Conselho de Desenvolvimento Social — órgão que integrará os organismos especiais de assessoria à Presidência da República e se destina, como o próprio nome identifica, a projetar e estabelecer medidas práticas capazes de promover o desenvolvimento social, em todas as áreas.

Com essa providência, mais uma vez o presidente Geisel, sem demagogia e de forma inteligente e efetiva, documenta, perante a Nação, que, afinal, depois de tantos anos, a meta fundamental do atual governo federal é o homem — a par do desenvolvimento econômico e de uma política nacionalista objetiva e corajosa que raros governos tiveram a coragem de proclamar, quanto mais executar.

Diga-se de passagem — e é necessário que o povo e as Forças Armadas sejam alertadas — as informações ostensivas e iniciativas de ordem nacionalista que estão sendo adotadas, particularmente em defesa dos capitais e do fruto da operosidade dos trabalhadores brasileiros, já estão pondo em marcha visível perigosíssimo processo de reação dos interesses antinacionais contra o governo central.

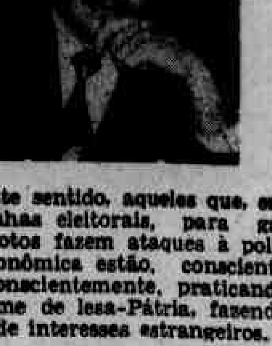

Neste sentido, aqueles que, em campanhas eleitorais, para ganhar votos fazem ataques à política econômica estão, conscientes ou inconscientemente, praticando um crime de lesa-Pátria, fazendo o jogo de interesses estrangeiros.

Demonstrado, assim, mais uma vez, com a criação do Conselho de Desenvolvimento Social, que o governo Geisel tem como uma das metas prioritárias a solução dos problemas sociais que afligem o povo brasileiro, é hora — e já com atraso — de, com coragem ser encarado de frente, o cada vez mais grave problema habitacional, modificando, radicalmente, o Plano Nacional de Habitação — angústia e desespero de milhões de pessoas que encontraram, nesse plano, não a sua salvação, mas o sepúlcro de suas ilusões referentes à aquisição da casa própria.

Em numerosos artigos anteriores, já analisamos a monstruosidade representada por esse Plano que faz da correção monetária a mais diabólica arma de usura, destruindo, assim, não apenas as ilusões dos compradores da casa própria, mas quaisquer possibilidades de solução do terrível problema habitacional brasileiro cujo deficit é crescente e poderá provocar gravíssimo acontecimentos sociais.

O desastre está à vista, ou são postos abaixo, imediatamente, os atuais critérios de correção monetária que este ano atingirá o valor absurdo e criminoso de quase 40% (quarenta por cento), ou o desespero total, com suas terríveis conseqüências, dominará suas vítimas, que já se encontrando em pânico, só poderão ser salvas por um verdadeiro milagre.

Sendo o Homem, meta prioritária do atual governo federal, como acaba de, mais uma vez, ficar demonstrado, esse milagre é possível. Ponha-se abaixo, urgentemente, o atual sistema de correção monetária e, nas COHABS — como a da Guanabara — retirem-se da direção os politiqueiros e negocistas.